

BOLETIM CRCSP

ANO XXXIX DEZ 2008 / JAN / FEV 2009 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 169

O SUCESSO DO 1º ENCONTRO DOS ESTUDANTES

DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO P. 48

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CRC SP: NOVOS DESAFIOS P. 36

ISSN 1807-7617



9 771807 761005

00169





| | |
|--------------------|---|
| ■ ■ Editorial----- | 4 |
| Cartas ----- | 5 |

ARTIGOS

| | |
|---|----|
| ■ ■ O importante papel do Contabilista para a gestão ----- | 6 |
| Inconstitucionalidade dos prazos decenais de prescrição e decadência no direito previdenciário----- | 8 |
| ICMS – substituição e antecipação tributárias: aplicabilidade a diversos segmentos da economia paulista ----- | 10 |
| Vale a pena sonegar? ----- | 14 |
| O crescimento da empresa com os seus próprios recursos ----- | 16 |
| Instrumentos de dívidas conversíveis em ações ----- | 18 |
| Uma abordagem significativa da demonstração do fluxo de caixa ----- | 20 |
| Receita Federal autoriza transferência de créditos do Supersimples ----- | 25 |
| Valor das doutrinas e cultura contábil ----- | 26 |
| O papel dos escritórios de Contabilidade como consultores empresariais ----- | 28 |
| O grau de investimento impacta a sustentabilidade empresarial, mesmo com a crise atual?----- | 32 |

NOTÍCIAS

| | |
|--|----|
| ■ ■ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| ■ ■ Planejamento Estratégico: novos desafios ----- | 36 |

FISCALIZAÇÃO

As prerrogativas profissionais dos Técnicos em Contabilidade e dos bacharéis em Ciências Contábeis ----- 38

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Parte do Imposto de Renda pode ser destinada a projetos sociais ----- 44

REGISTRO

Registro provisório, quando solicitado, tem prazo para tornar-se definitivo ----- 46

ESPECIAL

■ “Encontro de Feras” reúne 3.200 estudantes de Contabilidade do Estado de São Paulo e leva conhecimento e alegria----- 48

CRC SP: espaço para a cultura ----- 52

Publicação do CFC traz sugestão de conteúdo curricular para Ciências Contábeis ----- 54

Substituição de prestadores de serviço de Auditoria abrange vários níveis da equipe de Auditores Independentes----- 55

CVM torna facultativo o rodízio de Auditores até 2011----- 56

Sped entra em vigor em janeiro de 2009 e empresas precisam se adaptar ----- 57

5º Workshop Internacional de XBRL apresenta e discute a nova linguagem----- 58

25 anos de casa: colaboradores homenageados contam histórias ---- 60

Receita Federal aprova declaração para controle de movimentação financeira ----- 62

ENTREVISTA

■ Em momentos de crise, informações contábeis ajudam decisões empresariais----- 64



PLANEJAMENTO ESSENCIAL

Estamos chegando ao final de um ano muito especial para a Contabilidade brasileira. Finalmente, nossa Contabilidade vai alinhar-se à Contabilidade internacional, oxigenando e dando mais transparência às demonstrações contábeis das empresas, graças à promulgação da Lei nº 11.638/07.

Foi em 2008 também que o 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em agosto na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, recebeu, pela primeira vez, a presença de um presidente da República. Atendendo ao convite feito pelo CRC SP, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi ao maior evento contábil deste ano e anunciou a publicação da Portaria nº 184, do Ministério da Fazenda, tornando a divulgação das demonstrações contábeis do setor público convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Também foi uma grande conquista para a classe contábil a posse do Contador e professor Eliseu Martins na diretoria colegiada da CVM, em novembro. Está na hora de os profissionais da Contabilidade assumirem postos-chaves na iniciativa privada e no governo.

A importância da participação político-partidária dos Contabilistas é um dos assuntos que estamos tratando no Planejamento Estratégico, iniciado há dois anos e retomado agora pelo CRC SP.

Planejar sempre: esta é uma das lições que ficam da crise na economia mundial que estamos atravessando neste ano. A ausência da Contabilidade certamente contribuiu para que a situação chegasse ao nível em que chegou.

Mais do que nunca cabe a nós, Contabilistas, fazermos a lição de casa, divulgando a importância da Contabilidade para a saúde financeira dos pequenos e grandes negócios, dos países emergentes e dos países ricos.

Desejo para cada um de vocês, meus amigos Contabilistas e suas famílias, boas festas neste final de 2008 e grandes realizações em 2009.

SERGIO PRADO DE MELLO - PRESIDENTE DO CRC SP



CARTAS

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Sergio Prado de Mello
 Vice-presidente de Administração e Finanças: Domingos Orestes Chiomanto
 Vice-presidente de Fiscalização: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
 Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: Luiz Fernando Nóbrega
 Vice-presidente de Registro: Celina Coutinho

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
 Vice-coordenadora: Marcia Ruiz Alcazar
 Membros: Antonio Baesso Neto, Celso Aparecido Gonçalves e Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Walter Iório
 Vice-coordenadora: Marilene de Paula Martins Leite
 Membro: Wanderley Antonio Laporta
 Suplentes: Maria Anselma Coscrato dos Santos, Ana Maria Costa e Ari Milton Campanhã

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Luis Augusto de Godoy
 Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
 Membros: Arnaldo Longhi Colonna, Carlos Roberto Matavelli e Edevaldo Pereira de Souza

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Julio Linuesa Perez
 Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette Eastwood
 Membros: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Sergio Vollet e Zaina Said El Hajj

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
 Vice-coordenador: Almir da Silva Mota
 Membros: Ana Maria Costa, Cibele Costa Amorim e Neusa Prone Teixeira da Silva

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: José Joaquim Boarin
 Vice-coordenadora: Telma Tibério Gouveia
 Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Donizete Valentina e Umberto José Tedeschi

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Celso Carlos Fernandes
 Vice-coordenadora: Maria Anselma Coscrato dos Santos
 Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS SUPLENTES

Adilson Luizão, Ana Maria Galloro, Camila Severo Facundo, Carlos Carmelo Antunes, Carmem de Faria Granja, Cloriovaldo Garcia Baptista, Deise Pinheiro, Dorival Fontes de Almeida, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Geraldo Gianini, Gilberto Benedito Godoy, Hermenegildo Vendemiatti, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, Joel Dias Branco, José Carlos Duarte Leardine, Lázaro Aparecido de Almeida Pinto, Leonardo Silva Tavares, Luciana de Fátima Silveira Granados, Luiz Bertasi Filho, Manassés Efraim Afonso, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Nelson Beutel, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Setsuo Kaidei Júnior, Silmar Marques Palumbo, Teresinha da Silva, Valdimir Batista, Valdir Campos Costa, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi.

Boletim CRC SP

Diretor: Sergio Prado de Mello
 Comissão de Publicações
 Coordenador: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Vice-coordenador: Antonio Luiz Sarno
 Membros: Almir da Silva Mota, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Carlos Melchior Arnosti, José Joaquim Boarin, Silmar Marques Palumbo e Walter Iório.
 Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTb 11347
 Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087
 Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
 Projeto gráfico e editoração: Olho de Boi Comunicações
 Periodicidade: Trimestral
 Fotolito e impressão: Prol Editora e Gráfica
 Tiragem: 115.000 exemplares

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
 Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP
 Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433 (Teleatendimento)
 Fax: 11 3662.0035
 E-mail: crcsp@crcsp.org.br
 Portal: www.crcsp.org.br

Sugiro que o CRC SP tenha um espaço no *Boletim* com informações fiscais importantes e atuais para os Contabilistas, pois a nossa profissão tem necessidade de constantes atualizações fiscais.

DORIVAL CUSTÓDIO

Seria muito bom ler uma matéria sobre a volta de profissionais aposentados ativos ao mercado de trabalho. O mercado está fechado para profissionais com talento por causa da faixa etária. Durante mais de dez anos trabalhei numa emissora de televisão, no Controle Patrimonial. Com essa experiência, eu poderia ser aproveitado em centenas de emissoras de rádio e televisão neste País, mas existe uma barreira contra os aposentados.

OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Gostaria de parabenizá-los por todos os temas abordados no *Boletim CRC SP* nº 167. Realmente são assuntos de suma relevância: a Lei nº 11.638/07 e seus reflexos, *agribusiness*, *outsourcing*, alavancagem de exportações. Para o Contabilista é gratificante e dignificante ter a consciência de sua grande importância na sociedade atual. Sou Técnico em Contabilidade e estudante de Ciências Contábeis e a cada edição do *Boletim* me sinto cada vez mais motivado e interessado em saber e aprender tudo o que envolve nossa maravilhosa profissão. Parabéns!

JOSÉ ROBERTO LUDRES

Tenho muito orgulho de poder mostrar aos meus clientes e amigos este informativo do CRC SP, por causa da qualidade dos artigos e matérias e também pela sua apresentação. Acho muito importante, como Contabilista, ter uma revista que trate da minha profissão com tanto bom gosto.

REGINA MARIA FRANÇA

Vi e gostei do *Boletim CRC SP* no site do Conselho. Que bom que o CRC SP esteja aproveitando para usar a tecnologia para nós, Contabilistas. Só tenho a agradecer.

LUIZ PAULO FONSECA



O IMPORTANTE PAPEL DO CONTABILISTA PARA A GESTÃO

Uma pesquisa da *London Business School* reconheceu que o Brasil é o país com maior vocação empreendedora. Por outro lado, sabemos que somos também campeões na mortalidade de empresas.

Inúmeros estudos apontam a má gestão como inequivocamente a maior responsável pelas dificuldades nas quais muitas empresas se colocam. O fato de o corpo proprietário ou o dirigente raramente conseguir reconhecer isto é auto-explicativo. É freqüente ver líderes de empresas iludidos com a retomada após o “momento passageiro” ou do “novo projeto” sem que as necessárias competências e mudanças estrutu-

rais sejam introduzidas na própria gestão.

Os Contabilistas assistem a esse fenômeno em posição privilegiada e neste artigo defendemos o importante papel dessa classe de profissionais, que pode promover tempestivas inversões de tendências nas organizações que atendem. Eles podem evitar que elas cheguem a crises de liquidez ou que apelem à legislação da recuperação de empresas.

Os melhores Contabilistas já entenderam que seus serviços são diferenciáveis na eficiência produtiva e nos relatórios que reportam. Na base da

produtividade estão sistemas, processos e comunicação. O bom *reporting* é atento ao processo, à sintaxe e à semântica que regala significado aos objetos relatados.

Com o tempo, veremos a Contabilidade administrativo-financeira gradualmente fundir-se com a Contabilidade analítico-gerencial. Os Contabilistas já perceberam isto com um mínimo de esforço em base ao patrimônio informativo que já possuem. Dispensaremos nesse espaço discorrer sobre as supranomeadas orientações contábeis¹.

Recordamos rapidamente os itens chaves para monitorar o valor da empresa, reflexo de seu fluxo de caixa (entradas com vendas, margens líquidas, e saídas com impostos, ativos circulantes e permanentes), descontado pelo custo médio ponderado do capital (dividendos, juros de empréstimos, e estrutura do capital).

Recordamos também os mais importantes índices pré-anunciadores de tendências, como o de liquidez (corrente, seca e imediata), de endividamento (geral, cobertura de juros e de pagamentos fixos), de rentabilidade (do ativo, do patrimônio líquido, além da margem líquida), e os operacionais (prazos médios de recebimento, de estocagem e de pagamento). Vale lembrar que além do histórico da própria empresa, é precioso comparar empresas do mesmo perfil e indústria, prática conhecida como *benchmarking*. Os escritórios de Contabilidade estão em posição preciosa para agregar essas informações, sem prejudicar a confidencialidade profissional para com cada cliente individualmente.

¹ A bibliografia comparando a Contabilidade Financeira e a Gerencial é naturalmente vastíssima, mas citaremos um recente artigo de AGUIAR, Andson B.; FREZATTI, Fábio; GUERREIRO, Reinaldo. *Diferenciações entre a Contabilidade Financeira e a Contabilidade Gerencial: uma pesquisa empírica a partir de pesquisadores de vários países*. Revista Contabilidade & Finanças, v.18 n.44 São Paulo maio/ago. 2007.

Mesmo antes de aparecer nos números, o sistemático declínio no desempenho de uma empresa é manifestado em sintomas comportamentais fáceis e primeiramente observáveis por quem interage com a administração e registra seus movimentos contábeis. Listamos alguns desses “sintomas do declínio”: perda de liderança; discussões e trocas de executivos; falta de estratégia e estagnado senso de missão e de planejamento; baixa motivação e alta rotatividade de recursos humanos chave; repetidos lançamentos malogrados de novos produtos; falta de investimentos em pessoas e tecnologia; perda de clientes históricos; atrasos nos pagamentos a fornecedores e alongamento nos prazos; afrouxamento da política de crédito; qualidade decadente de atendimento e de serviço a clientes; problemas recorrentes com processos e sistemas internos; estoques e materiais descontrolados; paralisia analítica e ofuscamento da razão nas tomadas de decisões; inebriado senso de urgência; situações litigiosas arrastadas; maior tempo da direção dedicado a bancos e advogados etc.

Diante de um contexto que cogita sutil deterioração, a sensibilidade e o tato humano e profissional de quem colabora com a empresa podem fazer a diferença. Melhorar a gestão não implica, necessariamente, na troca de

controle acionário ou na demissão de todos os executivos chefes. É imprescindível, todavia, sugerir a troca do estilo de governança corporativa e de gestão empresarial. Isto na prática é melhor realizado profissionalizando o *management* com a ajuda, mais executiva que consulencial, de um gestor interino.

O estereótipo do Contabilista é caracterizado pela objetividade numérica e pela aderência procedimental. Essas qualidades credenciam a confiança que precisamos ter em quem custodia os registros administrativos das nossas empresas. Esta confiança abre portas para que os Contabilistas possam criar coragem e compartilhar cada vez mais suas considerações fundamentadas nos dados contábeis e nos sintomas organizacionais. Eles devem aconselhar empresários e dirigentes sobre a importância de auferir a mesma objetividade e rigor à própria gestão. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, tal intento é realizado aportando profissionalização e competências de ponta na gestão comercial, financeira, operacional e de recursos humanos com um executivo interino (*executives on demand*) contratado por resultados.

Gestores interinos são técnicos multidisciplinares de gestão, aptos para identificar os problemas, redirecionar

e revigorar a empresa, e “devolvê-la” aos seus proprietários ou dirigentes. Contribuem com as melhores práticas de gestão entrando no específico das causas que geralmente levam ao declínio: falta de controle financeiro; inconsistente gestão do ativo e passivo circulante; desbalanceada estrutura de custos; ineficiência operacional e na gestão do pessoal; debilitados esforços de *marketing* e controle de mercado; super dimensionados esforços de expansão ou com grandes projetos; atormentada fusão ou aquisição; acirrada competição ou adversos movimentos nas conjunturas política e socioeconômica.

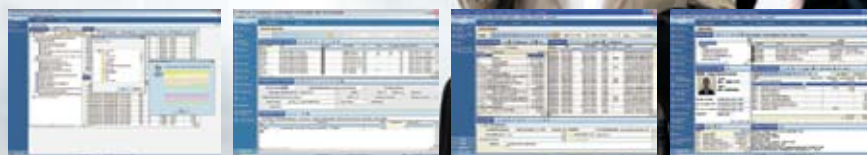
Com o fortalecimento da economia e das instituições legislativas e jurídicas, o Brasil precisa desenvolver a habilidade de manter vivas e fortes suas empresas profissionalizando sua gestão, sem perder a criatividade empreendedora, cada vez mais iluminada e fundamentada em números e fatos certos.

EDUARDO LEMOS

Gestor e consultor de empresas.

Soluções NG Mastermaq Windows. Você um passo à frente.

Nova linha de softwares NG Mastermaq. Informações gerenciais para seus clientes sem aumento de custo e muito mais. **Produtividade, inovação e modernidade para seu escritório.**



Converse com um consultor Mastermaq Softwares

www.mastermaq.com.br

0800 941 7500

 **mastermaq**
Softwares



INCONSTITUCIONALIDADE DOS PRAZOS DECENAIS DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Foi aprovada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), na sessão plenária de 11 de junho de 2008, a Súmula Vinculante nº 08, que pôs termo na longa discussão acerca de quais seriam os prazos de prescrição e de decadência das contribuições financiadoras da Seguridade Social. Repetindo entendimento já esposado em julgamentos recentes, tanto da própria corte quanto do STJ (Superior Tribunal de Justiça), o STF declarou inconstitucional o dispositivo contido no artigo 45 da Lei nº 8.212/91, que estipula terem os órgãos arrecadadores, sob pena de decadência, dez anos para apurar e constituir, mediante lançamento, os créditos relativos às contribuições de Seguridade Social. O mesmo tratamento foi dispensado ao artigo 46 desse diploma legal, que preceitua igual prazo – desta feita

de natureza prescricional – para que o Fisco execute judicialmente os créditos previdenciários formalmente constituídos.

O levante dos contribuintes contra os prazos decenais fundara-se na assertiva de que a Lei nº 8.212/91 não poderia, em decorrência de sua natureza de Lei Ordinária, suplantar os prazos quinquenais de decadência e de prescrição do CTN (Código Tributário Nacional) previstos, respectivamente, em seus artigos 173 e 174.

A nova orientação do STF dá cabo de uma das mais gritantes aberrações previdenciárias então em voga. Com efeito, as contribuições que ajudam a sustentar o sistema de Seguridade Social são entendidas como espécies de tributo, estando, por conseguinte,

sujeitas às regras gerais contidas no capítulo que trata do Sistema Tributário Nacional. Esta visão, como consolidado pelo próprio STF, parte da constatação de que as contribuições típicas da Seguridade Social estão incluídas no rol trazido pelo artigo 149 da Carta Magna, abarcadas pelo vocábulo “*contribuições sociais*”.

Decorre disto, nos termos do artigo 146, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, que os prazos de decadência e de prescrição a elas relativos só poderiam ser definidos, pela União, mediante a promulgação de Lei Complementar, e jamais por meio de mera Lei Ordinária. Os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, portanto, padecem de flagrante inconstitucionalidade formal, na medida em que dispõem sobre matéria reservada

a espécie de ato normativo diversa. O prazo decadencial para o lançamento de créditos relativos às contribuições de Seguridade Social, assim, é de cinco anos, tal qual qualquer espécie de crédito tributário. No mesmo diapasão, depois de realizado o lançamento – por qualquer forma – abre-se ao órgão arrecadador o interregno equivalente a um quinquênio para a inscrição na Dívida Ativa da União e a posterior promoção da execução fiscal.

A nova orientação que, antes de se encontrar consubstanciada na súmula vinculante recém-elaborada, já havia sido esposada pelos tribunais superiores em julgados esparsos, encontra enorme resistência do INSS, que persiste na propositura de execuções fiscais e no lançamento de débitos relativos a períodos que superam o prazo decadencial e prescricional do CTN. No que atine especificamente às execuções já em andamento, nas quais estejam sendo cobrados montantes já prescritos, mune-se o contribuinte da possibilidade de interposição da Exceção de Pré-executividade, instrumento processual regulado na Lei nº 6.830/80 e que se mostra hábil para contestar o débito fiscal, não obstante a presunção de *liquidez* e de *certeza* das Certidões da Dívida Ativa (conforme artigo 204 do CTN).

A declaração da inconstitucionalidade dos prazos decenais não dá azo, entretanto, a que sejam pedidas restituições de eventuais valores de contribuições já recolhidos, cobrados mediante execução fiscal e que sejam anteriores a cinco anos do início do processo. Segundo estimativas apresentadas pela Fazenda Pública, os cofres do INSS sofreriam um revés de aproximadamente 96 bilhões de reais, caso fosse a autarquia federal obrigada a devolver aos contribuintes todos os valores cobrados com amparo nas normas declaradas inconstitucionais, desde a promulgação da Lei nº 8.212/91.

*As contribuições
que ajudam
a sustentar
o sistema de
Seguridade Social
são entendidas
como espécies de
tributo.*

O STF, no intuito de evitar estas distorções, decidiu que só serão admitidos requerimentos de restituição se, até a data da publicação da súmula vinculante, já tiver o contribuinte questionado a constitucionalidade da cobrança das contribuições vencidas há mais de um quinquênio, seja mediante processo judicial, seja mediante processo administrativo fiscal.

Resta aguardar para ver se a novel súmula vinculante será obedecida de imediato pelo INSS ou, ao contrário, se o contribuinte será obrigado a suportar desarrazoadas tentativas de lançamento ou de execução de contribuições previdenciárias já decaídas ou prescritas.

RICARDO CASTILHO

*Advogado, professor e mestre
em Direitos Difusos e Coletivos.*





ICMS SUBSTITUIÇÃO E ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIAS: APLICABILIDADE A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA PAULISTA



A Constituição Federal dá respaldo à aplicação do regime de substituição tributária em seu art. 150, § 7º, que estabelece que a lei poderá atribuir ao sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento do imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

No âmbito infraconstitucional, o art. 6º da Lei Complementar nº 87/1996 dispõe que lei estadual poderá atribuir ao contribuinte do imposto, ou a depositário a qualquer título, a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que assumirá a condição de substituto tributário. A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre as alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços ao contribuinte do imposto, consumidor final, localizado em outra Unidade da Federação.

Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária inclui-se, também como fato gerador, a entrada

de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

No Estado de São Paulo, o regime de antecipação e o da substituição tributária foram implementados a diversos segmentos da economia paulista, aplicáveis às operações internas com medicamentos, bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos fonográficos, autotopeças, pilhas e baterias, lâmpadas elétricas, papel, produtos da indústria alimentícia e materiais de construção e congêneres.

IVA-ST (ÍNDICE DE VALOR ADICIONADO SETORIAL)

A novidade trazida pela legislação paulista, sob o aspecto valorativo da imposição tributária, é a utilização, para determinação da base de cálculo, do IVA-ST (Índice de Valor Adicionado Setorial) como MVA (Margem de Valor Agregado) em caso de inexistência de preço final ao consumidor, único ou máximo, autorizado ou fixado por autoridade competente ou do preço final ao consumidor sugerido pelo fabricante ou pelo importador. Neste

caso, o substituto tributário (fabricante, importador ou arrematante) deve aplicar sobre o valor tributável (FOB + Impostos + Despesas Acessórias) a margem de valor agregado representada pelo IVA-ST e, a partir daí, obter a base de cálculo da substituição tributária. Sobre este valor deve ser aplicada a alíquota interna vigente para o produto e deste resultado fazer a dedução do imposto devido pela própria operação, obtendo-se o valor do imposto a ser retido do adquirente na qualidade de substituído tributário.

ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA

É importante observar que, paralelamente à substituição tributária, foi também inserida na legislação o instituto da antecipação tributária para os produtos anteriormente mencionados, que consiste no recolhimento do imposto por ocasião da entrada do produto, procedente de outra Unidade da Federação, no território deste Estado, sem a retenção do imposto pelo regime da substituição tributária. Desse modo, o contribuinte paulista que constar como destinatário no documento fiscal relativo à operação deverá efetuar antecipadamente o recolhimento do imposto devido pela própria operação de saída da mercadoria e, se for o caso, do imposto devido pelas operações subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição.

Não será aplicada a antecipação tributária se o remetente da mercadoria tiver efetuado a retenção antecipada do imposto na condição de sujeito passivo por substituição, conforme previsto na legislação, ou seja, desde que exista acordo entre as Unidades da Federação por meio de convênios ou protocolos.

O imposto a ser recolhido por antecipação deverá ser calculado quando se tratar de mercadoria cuja base de cálculo da sujeição passiva por substituição é determinada por margem

Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária inclui-se a entrada de mercadoria no estabelecimento do adquirente.

de valor agregado pela aplicação da seguinte fórmula:

$IA = VA \times (1 + IVA-ST) \times ALQ - IC$,
na qual:

- a) IA é o imposto a ser recolhido por antecipação;
- b) VA é o valor constante no documento fiscal relativo à entrada, acrescido dos valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos suportados pelo contribuinte;
- c) IVA-ST é o Índice de Valor Adicionado;
- d) ALQ é a alíquota interna aplicável;
- e) IC é o imposto cobrado na operação anterior.

Na hipótese de a base de cálculo ser baseada no preço final ao consumidor, único ou máximo, o cálculo do imposto será efetuado mediante a multiplicação dessa base de cálculo pela alíquota interna aplicável, deduzindo-se o valor do imposto cobrado na operação anterior, constante no documento fiscal relativo à entrada.

Não será admitida a dedução mencionada na letra “e” (imposto cobrado na operação anterior) quando se tratar de imposto pago por remetente sujeito ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos

pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O imposto deverá ser recolhido na entrada da mercadoria no território deste Estado por meio de guia de recolhimentos especiais. Neste sentido, a Portaria CAT nº 16/2008 estabelece disciplina sobre o recolhimento do imposto devido na entrada, em território paulista, de mercadoria sujeita ao regime jurídico da substituição tributária procedente de outra Unidade da Federação, sem a retenção antecipada.

A escrituração das operações sujeitas à antecipação tributária deverá ser efetuada nos termos do art. 277 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000, considerando-se o valor recolhido por antecipação como imposto devido pela própria operação de saída da mercadoria, exceto em caso de contribuinte não varejista enquadrado no RPA (Regime Periódico de Apuração), hipótese em que o valor recolhido por antecipação será assim considerado:

- a) como parcela relativa ao imposto devido pela própria operação de saída da mercadoria, o valor resultante da multiplicação da diferença entre a alíquota interna e a interestadual pela base de cálculo da operação de entrada da mercadoria;
- b) como parcela relativa ao imposto devido pelas operações subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição, o valor total recolhido, deduzido do valor calculado na forma descrita na letra “a” anterior.

O recolhimento antecipado está dispensado quando ocorrer a entrada de mercadoria destinada a:

- a) integração ou consumo em processo de industrialização;
- b) estabelecimento responsável pelo pagamento do imposto por sujeição passiva por substituição, em relação à mesma mercadoria ou a outra mercadoria enquadrada na mesma modalidade de substituição,



hipótese em que a respectiva saída da mercadoria subordinar-se-á ao regime jurídico da substituição tributária previsto pelas normas comuns aplicáveis às operações sob esse regime;

- c) estabelecimento paulista pertencente ao mesmo titular do estabelecimento remetente, hipótese em que a responsabilidade pela retenção do imposto será do estabelecimento destinatário, que deverá observar as demais normas relativas ao regime jurídico da substituição tributária se, cumulativamente, esse estabelecimento não for varejista e a mercadoria entrada tiver sido fabricada, importada ou arrematada, quando importada do exterior e apreendida, por qualquer estabelecimento do mesmo titular.

É importante assinalar que a dispensa da antecipação do recolhimento mencionada na letra “b” não se aplica na hipótese de o estabelecimento destinatário da mercadoria ter a responsabilidade tributária atribuída pela legislação apenas pelo fato de receber mercadoria de outra Unidade da Federação.

Na ocorrência de qualquer saída ou evento que descaracterize a dispensa da antecipação tributária, o recolhimento do imposto devido a este título será exigido do estabelecimento paulista que recebeu a mercadoria procedente de outra Unidade da Federação.

IVA-ST AJUSTADO

A legislação prevê também a aplicação do IVA-ST Ajustado (Índice de Valor Adicionado Setorial Ajustado) nas hipóteses em que a alíquota interna aplicável no Estado de São Paulo seja superior à alíquota interestadual praticada pelo remetente da mercadoria localizado em outra Unidade da Federação. Sob esse aspecto, cabe esclarecer que não importa se o remetente é contribuinte optante pelo Simples Nacional, caso

Não importa se o remetente é contribuinte optante pelo Simples Nacional, basta que a alíquota interna aplicável ao produto seja superior à interestadual para que se aplique o IVA-ST Ajustado.

em que não há destaque do tributo na nota fiscal por ele emitida, basta que a alíquota interna aplicável ao produto seja superior à interestadual para que se aplique o IVA-ST Ajustado na forma da legislação pertinente.

Acrescente-se, finalmente, que o imposto devido na condição de sujeito passivo por substituição, tanto pelo contribuinte enquadrado no RPA (Regime Periódico de Apuração), quanto pelo optante do Simples Nacional poderá ser recolhido até o último dia do 2º mês subsequente ao do mês de referência da apuração, com efeitos em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2008, exceto em relação aos produtos da indústria alimentícia e aos materiais de construção e congêneres, que produzem efeitos para os fatos geradores que ocorrerem até 31 de março de 2009.

PAULO LAURIANO

Contabilista, advogado e redator tributarista.

CONTABILISTA

VOCÊ PODE TER SULAMÉRICA
E UNIMED PAULISTANA POR UM PREÇO
QUE TAMBÉM FAZ BEM À SUA SAÚDE.

GRAÇAS À PARCERIA DO CRC SP COM A SULAMÉRICA E A UNIMED PAULISTANA, VOCÊ PODE TER UM PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO COM PREÇOS E VANTAGENS EXCLUSIVOS. ESSES BENEFÍCIOS VOCÊ SÓ ENCONTRA NA QUALICORP.

LIGUE E CONFIRA:
11 5583 7027



QUALICORP
CORRETORA DE SEGUROS



SulAmérica
associada ao ING

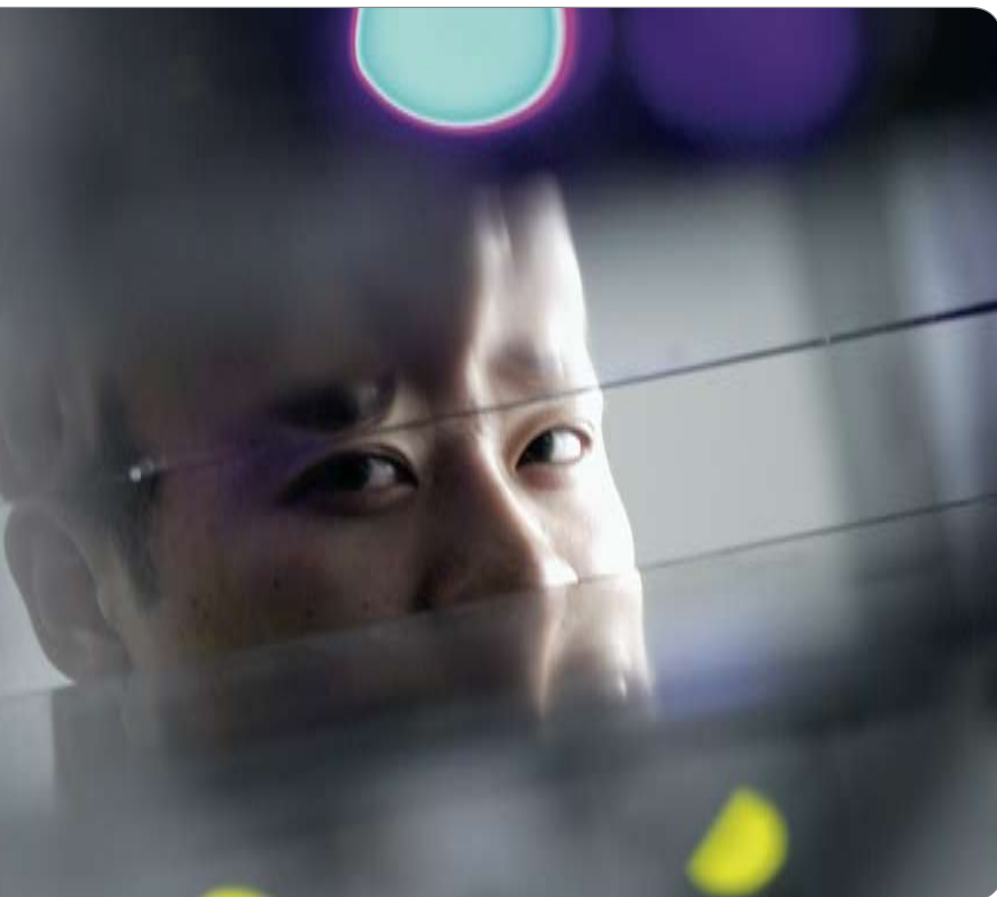
Unimed 
Paulistana

PARA ADESÃO, É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO LEGAL COM O CRC SP. PLANOS DE SAÚDE COLETIVOS POR ADESÃO, COM REGRAS CONTRATUAIS DISTINTAS DOS PLANOS INDIVIDUAIS. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONSU N° 14/98 (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS).

INFORMAÇÕES RESUMIDAS. CONDIÇÕES CONTRATUAIS DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE ATRAVÉS DO TELEFONE DESTE ANÚNCIO. AGOSTO/2008.

ANS nº 000043

ANS nº 301337



VALE A PENA SONEGAR?

Talvez este não seja exatamente o questionamento que o contribuinte brasileiro tem feito a si próprio. Mas a indignação pelo crescente aumento da carga tributária, que compromete os resultados das empresas, associada à impunidade daqueles que cometem ilícitos comprometedores da moral nacional, muitas vezes obriga o empresário a simplesmente não recolher exatamente o que deve.

Por outro lado, a maioria dos cidadãos brasileiros desconhece o que vem a ser exatamente sonegar, quais as consequências em razão da sua

O planejamento tributário eficiente exige um conhecimento profundo e atualizado da legislação.

prática e as informações que diariamente alimentam o banco de dados da Secretaria da Receita Federal e das Fazendas Estaduais e Municipais.

Prestar declaração falsa ou omiti-la do Fisco, omitir rendimentos ou operações em livros fiscais, alterar faturas ou notas fiscais, contabilizar despesas inexistentes por meio de notas fiscais frias constituem crime de sonegação fiscal. Se condenado, o cidadão estará sujeito à detenção de seis meses a dois anos, além de multa de duas a cinco vezes o valor do tributo.

Mas, ainda assim, o contribuinte pode se questionar: quais as chances de ser apanhado pelo Fisco? No caso de uma empresa, dentro de um universo de milhares cadastradas nos órgãos públicos, em que medida serão investigadas as informações prestadas e, se inexatas, apanhadas pelo Fisco?

Aos que ainda se questionam, aí vão algumas informações que talvez não sejam conhecidas:

- As instituições financeiras informam mensalmente, por CPF e CNPJ, todos os débitos de lançamentos em contas-correntes à Receita Federal. Além disso, quando é solicitado pelas autoridades fazendárias, os bancos entregam, independente de autorização judiciária, toda a movimentação financeira do investigado.

- As administradoras de cartões de créditos, da mesma forma, são obrigadas a informar as compras efetuadas por seus titulares mensalmente, por CPF e CNPJ, quando os valores ultrapassam R\$ 5.000,00 por pessoa física e R\$ 10.000,00 por pessoa jurídica;

- As imobiliárias, construtoras, incorporadoras e cartórios informam sobre todas as operações de comercialização de imóveis, identificando as partes envolvidas, o valor e a localização da transação, ainda que tenha havido a intermediação de terceiros.

Todas essas informações são auditadas pelo Fisco. Havendo divergências,

uma luz amarela acende e o órgão arrecadador abre fiscalização rigorosa e detalhada contra o contribuinte. Outra informação que pode ser útil àqueles desavisados é que as Fazendas Estaduais e Municipais trocam constantemente informações com a Receita Federal e o INSS.

Sonegar é crime! Omitir receita ou contabilizar despesa fictícia é crime! Importar bens por preços efetivamente não praticados é crime! E cometer um crime não é uma alternativa para aqueles que supõem auferir vantagens financeiras com a sua prática.

Qual seria, então, a alternativa? Destinar de 25 a 30% do faturamento para o esgoto da arrecadação tributária no Brasil?

Sonegar ou recolher todos os tributos não são alternativas entre si. As alternativas que existem são: planejar ou não planejar a empresa tributariamente.

Antes de realizar um fato gerador de uma obrigação tributária, o contribuinte deve planejar para que, sobre este fato, incida a menor carga tributária possível. Não se trata aqui de simular fatos ou atos, mas sim de realizá-los tendo o seu propósito comercial concretizado, mas de uma forma que sobre ele não haja um “desperdício” tributário. Esta é uma alternativa possível, além de ser uma alternativa legal.

O planejamento tributário eficiente exige um conhecimento profundo e atualizado da legislação. Existem ferramentas e estratégias disponíveis legalmente capazes de minimizar esse custo excessivo e o trabalho dos profissionais especializados consiste exatamente em disponibilizar o conhecimento necessário para que as empresas em ascensão não comprometam seu fluxo financeiro e sua lucratividade. Ou seja, a iniciativa de realizar um planejamento

tributário é a solução mais adequada contra o “desperdício”.

A experiência adquirida durante anos estruturando projetos de planejamento tributário para empresas de pequeno a grande porte confirma cada vez mais esta mensagem aos empresários: sonegar pode parecer economicamente interessante a princípio, mas se a estratégia realizada ilegalmente for desmascarada pelo Fisco – e existem grandes e concretas chances de isso vir a ocorrer – o prejuízo empresarial será infinitamente superior a todos os tributos pagos.

TIZIANE MACHADO

Mestre em Direito Tributário.

A TECNOLOGIA ESTÁ SEMPRE PREPARANDO NOVIDADES.



E A NOVIDADE DA VEZ NA ÁREA CONTÁBIL É O SPED. A DOMÍNIO SISTEMAS JÁ ESTÁ PREPARADA!

Desde 2006, com o desenvolvimento dos livros eletrônicos para o Distrito Federal, os nossos sistemas vêm sendo aperfeiçoados para contemplar esse novo modelo de escrituração fiscal e contábil, sendo que todas as alterações necessárias foram concluídas em agosto de 2008. Com isso, todas as empresas de contabilidade que utilizam nossos sistemas já estão aptas a gerarem essas informações para os órgãos competentes, tendo em vista que sua obrigatoriedade é a partir de janeiro de 2009. É esse comprometimento com a evolução do mercado contábil e satisfação dos clientes que faz da Domínio Sistemas a melhor parceira na busca de soluções para a sua empresa de contabilidade.

0800 645 4004
www.dominiosistemas.com.br

dominio
sistemas

10 anos
A sua melhor escolha



O CRESCIMENTO DA EMPRESA COM OS SEUS PRÓPRIOS RECURSOS

No mercado moderno, uma situação importante para as empresas é a do crescimento com o seu próprio capital ou com a movimentação dos seus negócios. Não que deva evitar o capital de terceiros e, sim, deve conseguir manter, com mais efeito, os financiamentos próprios.

A atual política do mercado está exigindo cada vez mais que cada empreendimento tenha uma habilidade de crescer com a própria riqueza, com os produtos que comercializa, que negocia, enfim, com a operacionalidade que possui, como instrumento para o lucro que persegue.

A movimentação com os próprios negócios traduz um bom desempenho da economicidade e esta, fluindo corretamente, indica vida na célula social. O crescimento genuíno com o capital próprio repõe a mesma substância pelos lucros, porque é um resultado da boa política de vender riquezas aos clientes do meio externo.

Uma boa fase para a empresa é aquela que traduz um recebimento, cada vez mais rápido, do crédito de seus clientes somado com o acúmulo da movimentação ou giro das receitas. Isso demonstra aceitação do público ao capital negociado ou ao principal

produto da empresa. Assim, tal problema vem seguido com o dos lucros, que se relativizam aos custos que a empresa possui. Na fase moderna das aziendas, a taxa de lucro é mais variável que as proporções dos custos e suas alterações.

Para a empresa alcançar um bom desempenho, é necessário manter um custo competitivo, de maneira que produza com eficiência, mantendo preços menores para o mercado. Para isso, basta distribuir o custo que possui em cada unidade de produção concluída. Diluindo o seu custo, ela consegue preços menores, conside-

O crescimento da empresa com os recursos próprios do seu capital constitui um dos principais capítulos da análise contábil ou da Contabilidade Gerencial.

rando as taxas de aumento de capital, ou lucro que deseje.

Mesmo assim, as margens de recuperação devem variar de modo que não interrompam o giro dos negócios. Todavia, tais parcelas de agregação, devem ser suficientes para traduzir o lucro, de forma que absorva todas as despesas.

Há uma tolerância na redução das margens de modo que ela não prejudique a estrutura do patrimônio. Se as margens e os preços não absorverem cada custo, então, a empresa terá uma influência negativa no seu crescimento. Em vez de crescer a sua marcha, ela começará a ter um anticrescimento.

O cuidado nesta etapa de movimentos do capital investido, de forma que eles tragam recursos reais e próprios, deverá ser constante em relação à operação realizada e ao retorno esperado, isso porque existe também um equi-

líbrio de redução ou alteração de tais medidas.

O Contador analista poderá determinar os parâmetros para que a empresa se apóie no autofinanciamento, no crescimento pelas próprias vendas, pelos lucros ou folga de sua própria atividade (provinha dos ativos, como estoques, produção, créditos, dinheiro, imobilizados).

A análise patrimonial determina as bases para o autocrescimento. Portanto, o crescimento da empresa com os recursos próprios do seu capital constitui um dos principais capítulos da análise contábil ou da Contabilidade Gerencial.

**RODRIGO ANTÔNIO
CHAVES DA SILVA**

Contador.

EM 2009 SUA ESCOLHA FARÁ TODA DIFERENÇA .

Neste ano que se inicia ...

Queremos estar presente.



INVISTA EM SUA EMPRESA NESTE NOVO ANO .
OS BONS RESULTADOS SÃO REFLEXOS DE ÓTIMAS ESCOLHAS.
CONHEÇA NOSSOS SISTEMAS.

Cuca Fresca
Fornecedora de Sistemas
DP - Escrita Fiscal/Contabilidade

WWW.CUCAFRESCA.COM.BR

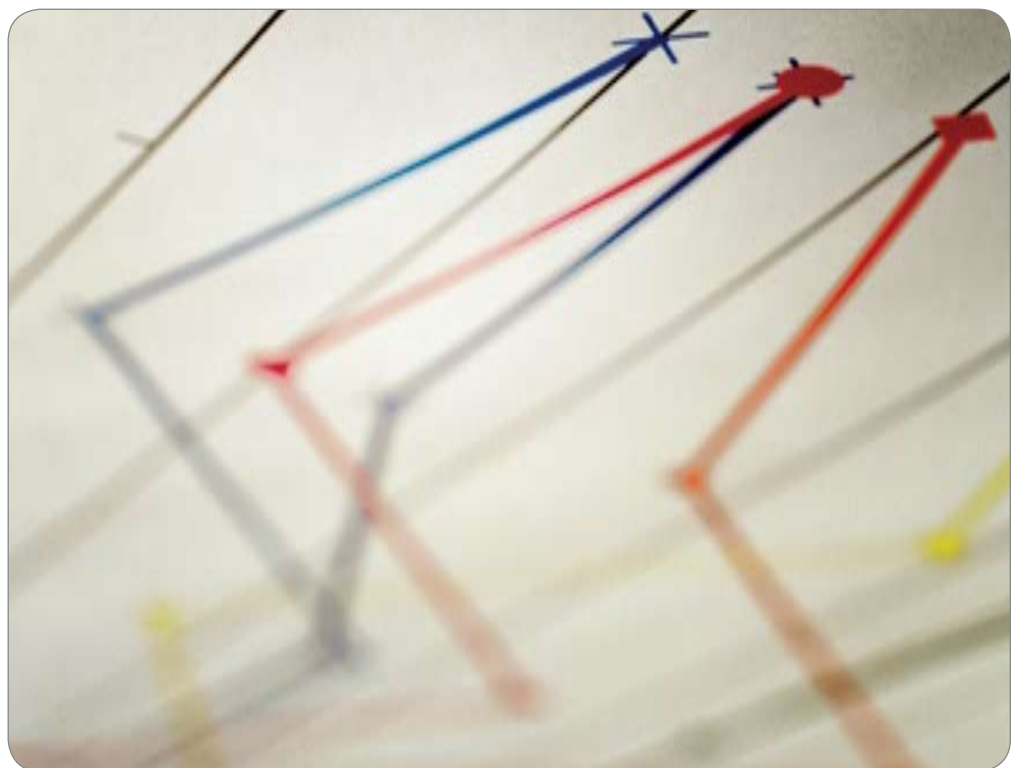


INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

A avaliação da forma mais eficiente e menos custosa para captação de recursos é uma das tarefas que se impõem aos gestores de companhias abertas após a identificação da necessidade de caixa. Além das opções mais tradicionais de financiamento, como a assunção de dívida ou a emissão de ações, os instrumentos de dívidas conversíveis, os chamados híbridos, têm sido examinados com muito interesse recentemente.

O argumento comumente utilizado para defender a atratividade dos híbridos é aquele que o aponta como um meio de captação mais barato e eficiente do que os demais. Isso porque os híbridos seriam capazes de agregar mais vantagens do que uma emissão de dívida pura (*debêntures*, notas promissórias ou *eurobonds*, por exemplo) ou uma emissão simples de ações, na medida em que, de um lado, encerram menores taxas de juros se comparados aos instrumentos de dívida e, de outro, possibilitam um futuro aumento de capital a um preço de emissão mais alto do que o preço de negociação atual do papel.

Esta visão de que os híbridos são uma alternativa de captação mais barata e eficiente, no entanto, não é necessariamente verdadeira, pois o desconto em suas taxas de juros reflete apenas o preço de subscrição da opção de compra de ações, que tais valores mobiliários trazem consigo. Os investidores desse tipo de papel – que constituem uma categoria específica, distinta da categoria dos investidores em dívida ou ações – têm muito claro que estão comprando dois instrumentos



diferentes, ainda que combinados: um instrumento de dívida e uma opção de compra de ações (alguns preferem, curiosamente, entender o híbrido como uma compra de ações a prazo combinada com uma opção de venda por um valor pré-fixado).

Apesar de não serem, em termos absolutos, a alternativa menos custosa de captação – porque a viabilidade de uma alternativa depende da própria companhia e da conjuntura de mercado, os híbridos, de fato, apresentam determinadas características que podem torná-los atrativos a certas companhias.

Uma de suas características mais interessantes é a sinalização que a

gestão da companhia dá ao mercado quando decide emití-los. A emissão sugere que, na opinião da administração, o preço de negociação das ações não reflete o seu valor intrínseco e, desse modo, o híbrido é entendido como uma aposta no futuro da companhia e na valorização das ações. Por outro lado, a oferta secundária de ações transmite ao mercado a mensagem de uma potencial superavaliação ou, no mínimo, de avaliação justa do papel, o que torna a sua futura valorização no mercado secundário improvável, ao menos no curto prazo.

Uma vez tomada a decisão de emitir o conversível, o próximo passo é a definição das inúmeras variáveis

relacionadas à sua formatação, tais como valor de face, taxa de juros, montante da emissão, data de vencimento e taxa de conversão. Cada uma dessas variáveis tem importantes consequências práticas. Um híbrido com vencimento no curto prazo, por exemplo, pode sinalizar ao mercado que a probabilidade da conversão é menor, já que o patamar mínimo para o exercício da opção de compra pode não ser atingido até a data de vencimento. Nesse caso, o conversível seria entendido (e precificado) mais como um instrumento de dívida e menos como um instrumento de *equity*.

Do ponto de vista jurídico há, também, uma série de aspectos a serem considerados. Quanto à estrutura do híbrido, as empresas brasileiras têm seguido o padrão internacional

e emitido instrumentos de dívida (*eurombonds*) cumulados com opções de compra de ações (*warrants*), já que o público-alvo costuma ser investidores institucionais estrangeiros.

Além disso, tendo em vista que a colocação dos conversíveis não se dá, normalmente, em Bolsa de Valores ou mediante subscrição pública, a emissão das opções de compra de ações pode dar ensejo a direito de preferência, caso o exercício da opção no futuro venha a implicar aumento de capital da companhia.

Considerando que a extensão do direito de preferência aos atuais acionistas poderia atrasar significativamente o cronograma da emissão e, eventualmente, fazer com que a companhia perca a janela de mercado para a colocação do papel, determina-

das companhias têm utilizado novas estruturas jurídicas para viabilizar a emissão das opções sem que, em caso de exercício, haja aumento de capital da emissora (mediante a utilização de ações em tesouraria, por exemplo).

Sobre esse aspecto, vale acrescentar, em remate, que essas novas estruturas jurídicas devem resguardar os direitos e interesses dos atuais acionistas da companhia, incluindo, se for o caso, o direito de preferência, cuja função primordial é preservar (ou possibilitar a preservação) da proporcionalidade acionária.

ARTHUR PENTEADO

Mestre em Direito.

Sua empresa amplia as possibilidades. Seus clientes, os resultados.

Expandir a capacidade produtiva e o relacionamento com seus clientes. Esse é o conceito do **Asplan Contábil**, um sistema completo e eficiente, que oferece amplo intercâmbio de dados, agilidade nos processos e muitos benefícios para a sua empresa. São diversos módulos e satélites feitos para facilitar a expansão dos serviços e ampliar suas possibilidades de negócio.

- CONTABILIDADE
- FISCAL
- TRABALHISTA
- FINANCEIRO
- DOCUMENTOS
- EXPEDIÇÃO
- CRM

SATÉLITES

- ASPNET
- FOLCLI
- ERP



Soluções inteligentes na gestão de informações.

www.asplan.com.br | tel.: 11 3305.6500





UMA ABORDAGEM SIGNIFICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



De acordo com Zdanowicz (2000), novas técnicas de controle e análise foram surgindo com o aprimoramento do conhecimento e da tecnologia.

No final do século XIX, os banqueiros americanos começaram a solicitar balanço patrimonial das empresas que desejassem contrair empréstimos. Daí surgiu a expressão “Análise de Balanço”.

Um dos pioneiros na apresentação da DFC como instrumento de análise de demonstração foi o Canadá, em 1985. Nos EUA, desde 1987, e no Reino Unido, desde 1991. Esse procedimento é bem visto, já que seu objetivo é proteger o investidor, pois dá maior transparência às demonstrações financeiras. Isso significa que a empresa pode apresentar lucros na sua demonstração de resultado e ter problemas financeiros. Entretanto, o contrário também é possível.

O fundamental é enfatizar que uma empresa pode operar por algum período sem lucro, mas sem dinheiro em caixa dificilmente se manterá em atividade por muito tempo.

A obrigatoriedade da publicação da DFC está seguindo uma tendência mundial.

Podemos notar uma padronização nos procedimentos contábeis em virtude da globalização. Isso possibilitará menos esforços e custos para as empresas que de certa forma mantêm negócios em outros países, pois não seria necessário refazer seu movimento contábil por causa das diferentes normas existentes em cada país.

No Brasil, a DFC foi regulamentada em substituição à Doar pela Lei nº 11.638/07,

O cenário contemporâneo tem inserido diversas mudanças na economia mundial, forçando as nações e as empresas a reverem e a se adaptarem a uma nova economia. Segundo Porter (1989), esta nova realidade traz novos desafios aos negócios.

De acordo com Assaf Neto (1997), as decisões financeiras das empresas inseridas em economias em desenvolvimento requerem reflexão mais crítica de seus aspectos conflitantes, exigindo assim uma adaptação à realidade dos negócios.

A necessidade de obter informações atualizadas, com projeções do futuro com facilidade de compreensão, tem levado as empresas a buscarem novas formas de comunicação e de controle gerencial.

A projeção do fluxo de caixa precisa ser realizada com alto grau de acerto,

pois, dessa forma, dará a visão necessária para o capital de giro, tendo como decorrência a diminuição de custos financeiros e a liquidez desejada.

Veremos que sua aplicação é possível em qualquer empresa, de diversos ramos de atividades e porte.

HISTÓRIA DA DFC

Segundo Marion (2001), se retrogirmos a 4000 a.C. teremos, provavelmente, o início da Contabilidade, no qual encontramos os primeiros inventários voltados para a atividade econômica da época: o pastoreio. Analisando a variação detectada entre a comparação de dois inventários em momentos diferentes, na forma primitiva, somos induzidos a acreditar que a análise das demonstrações financeiras é tão antiga quanto a Contabilidade.

que altera dispositivos da Lei nº 6.404/76 sobre matéria contábil.

Ao possibilitar essa convergência internacional, irá permitir, no futuro, o benefício do acesso das empresas brasileiras a capitais externos a um custo e taxa de riscos menores.

OBJETIVOS DA DFC

Para uma boa gestão financeira, é necessária a utilização de ferramentas gerenciais, como fluxo de caixa, entre outros, que ousam converter e planejar os recursos disponíveis a partir da criação de cenários.

Zdanowicz (1998) afirma que o “fluxo de caixa é o instrumento que permite demonstrar operações financeiras que são utilizadas pela empresa”, o que possibilita melhores análises e decisões quanto à aplicação dos recursos financeiros de que a empresa dispõe.

Iudícibus e Marion (1999), por sua vez dizem que a DFC “demonstra a origem e a aplicação de todo dinheiro que transita pelo caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo”, considerando que o caixa engloba as contas caixa e banco, mostrando então as entradas e saídas de valores monetários.

O fluxo de caixa é uma ferramenta de tomada de decisão resultante do planejamento e do orçamento.

Percebe-se então que a DFC demonstra tanto a origem quanto a aplicação dos recursos das empresas.

No entendimento de Assaf Neto (1997), a DFC é de fácil compreensão para todos os interessados.

Em linhas gerais podemos resumir a DFC como sendo o demonstrativo contábil que tenta evidenciar o fluxo de pagamentos e recebimentos, para um determinado período, efetuados por uma entidade.

COMPONENTES DA DFC

O fluxo de caixa compreende a movimentação das contas que representam as disponibilidades imediatas da empresa, ou seja, Caixa, Depósitos Bancários à Vista, Numerários em Trânsito e Aplicações de Liquidez Imediata.

Os componentes da DFC, segundo Frezatti (1997), são:

- Fluxos Operacionais correspondem às entradas e saídas relacionadas à empresa;
- Fluxos Permanentes estão ligados aos investimentos do Ativo Permanente da empresa; o fluxo do acionista, que indica as transações que afetam os mesmos e que são derivadas de decisões de capitalização ou distribuição de lucro ou redução de capital;
- Fluxos Financeiros equivalem aos somatórios dos demais fluxos.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DFC

Segundo o entendimento de Frezatti (1997), é difícil que exista apenas um único formato que possa atender a qualquer tipo de empresa.

São duas as formas de apresentação da DFC, os métodos Direto e Indireto. Ambos são previstos pelo

FASB por meio da FAS 95. Por outro lado o IASC, na NIC 7, não faz nenhuma menção à forma de apresentação da DFC.

Vale destacar que, quando se fala do método de apresentação, estamos nos referindo a parte relativa às atividades operacionais, já que entre as atividades de investimento e financiamento não há distinção em nenhum dos métodos.

• Método Direto

Campos Filho (1999) entende que é recomendado às empresas “relatar os fluxos de Caixa das atividades operacionais diretamente, mostrando as principais classes de recebimentos e pagamentos operacionais (método direto)”. Neste método, as entradas e saídas operacionais são apresentadas diretamente, ou seja, primeiro as entradas, em seguida as saídas.

O Método Direto também é conhecido como a “abordagem das contas em T”. Por este método, a DFC é composta por quatro grandes grupos: Disponibilidades, Atividades Operacionais, Atividades de Investimentos e Atividades de Financiamentos.

• Método Indireto

A DFC, quando elaborada pelo Método Indireto, é indicada por Silva, Santos e Ogawa (1993) como mais semelhante a Doar, portanto, de difícil compreensão para aqueles que não conhecem a Doar. Entretanto, quando a DFC é elaborada pelo Método Direto é de mais fácil compreensão para aqueles que não compreendem a Doar, pois é feita diretamente, com entradas e saídas no caixa.

O Método Indireto, conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003), “faz uma conciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações e, por isso, também é chamado de Método da Reconciliação”.



MÉTODO DIRETO

Período X7 Em Milhares

Atividades Operacionais

| | |
|--|-------|
| Recebimento de Vendas | 9500 |
| (-) Pagamentos de Compras | -5000 |
| (=) Caixa Bruto nas Operações | 4500 |
| (-) Despesas administrativas, vendas, operacionais | -880 |
| (=) Caixa Gerado no Negócio | 3620 |
| (-) Despesas financeiras | -500 |
| (=) Caixa Gerado após as Operações Financeiras | 3120 |

Atividades de Investimentos

| | |
|---|-------|
| Aquisição de Móveis e Utensílios | -300 |
| Aquisição de Terrenos | -1000 |
| Aquisição de Ações de Outras Companhias | -2140 |
| | -3440 |

Atividades de Financiamentos

| | |
|-------------------------------------|------|
| Integralização de Capital em moeda | 1500 |
| Empréstimos Bancários obtidos | 470 |
| (-) Dividendos Distribuídos e Pagos | -850 |
| | 1120 |
| (=) Resultado Final de Caixa | 800 |
| (+) Saldo existente em X6 | 1500 |
| (=) Saldo existente em X7 | 2300 |

MÉTODO INDIRETO

Período X7 Em Milhares

Atividades Operacionais

| | |
|---------------------------------|------|
| Lucro Líquido no Exercício | 1950 |
| (+) Depreciação | 120 |
| (=) Lucro que afeta o caixa | 2070 |
| Variações no Circulante | |
| Aumento de Duplicatas a Receber | 500 |
| Aumento de Estoques | 500 |
| Aumento de Fornecedores | 1070 |
| Aumento de Impostos a Pagar | 1050 |
| (=) Caixa Gerado no Negócio | 3120 |

Atividades de Investimentos

| | |
|---|-------|
| Aquisição de Móveis e Utensílios | -300 |
| Aquisição de Terrenos | -1000 |
| Aquisição de Ações de Outras Companhias | -2140 |
| | -3440 |

Atividades de Financiamentos

| | |
|-------------------------------------|------|
| Integralização de Capital | 1500 |
| Empréstimos Bancários Obtidos | 470 |
| (-) Dividendos Distribuídos e Pagos | -850 |
| | 1120 |
| (=) Resultado Final de Caixa | 800 |
| (+) Saldo existente em X6 | 1500 |
| (=) Saldo existente em X7 | 2300 |

DOAR

A Doar (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos) tem como objetivo apresentar informações referentes aos recursos (origens) que foram empreendidos (aplicações ou investimentos) durante um determinado período.

Dentro de sua estrutura, notamos que traz em primeiro lugar a apresentação de todos os recursos financeiros da empresa provenientes de lucro, sendo ajustados os valores de depreciação e de amortização, juntamente com o capital social, reservas e recursos de terceiros provenientes de empréstimos a longo prazo. Logo em seguida, temos a aplicação de todos esses recursos, seguida da análise dos resultados obtidos.

Positivamente, a Doar melhora e facilita o conhecimento da política de investimento e financiamento das empresas, apresenta dados que não podem ser encontrados em outros relatórios e maior abrangência na apresentação de informações com relação ao conhecimento das finanças da empresa. Como características negativas, uma linguagem técnica de difícil compreensão aos leitores, releva em suas avaliações ativos não-monetários, não apresenta informações a respeito

da situação financeira da empresa a longo prazo.

A Doar possui algumas características em comum com a Demonstração de Fluxos de Caixa.

A DFC propicia informações concretas, se houve ou haverá dinheiro, quanto se deve tomar de empréstimos. Já a Doar é mais analítica e mostra a posição financeira e suas tendências futuras.

Enquanto a DFC reflete o movimento ocorrido nos recursos e aplicações permanentes ou de longo prazo.

A seguir veremos algumas vantagens e desvantagens da DFC e da Doar.

VANTAGENS DA DOAR

- Fornece informações que não constam em outras demonstrações.
- Possibilita melhor conhecimento da política de investimentos e de financiamento da empresa.
- É uma demonstração mais abrangente, por representar as mutações em toda a posição financeira.

DESvantagens DA DOAR

- Trabalha com capital circulante

abstrato ou de folga financeira de curto prazo.

- O resultado é afetado pelo método de avaliação de ativos não monetários.
- Não é fundamentalmente financeiro, pois aceita ativos não monetários, como os estoques e as despesas financeiras.

VANTAGENS DA DFC

- Oferece maior possibilidade de entendimento por visualizar melhor o fluxo dos recursos financeiros.
- Utiliza um conceito mais concreto, crítico em qualquer empresa, necessário para o curto prazo.
- É necessário para prever problemas de insolvência e, portanto, avaliar os riscos, o caixa e os dividendos futuros.

DESvantagens DA DFC

- Não existe consenso sobre qual método utilizar.
- Pode ser manipulável como qualquer outra demonstração.
- Apresenta volume de informação menor do que a Doar.



VOCÊ LIVRE PARA AS OUTRAS RESPONSABILIDADES.

Com as soluções contábeis, de gestão empresarial e consultoria tributária da **EBS Sistemas**, você resolve as atividades do escritório com total eficiência e as atividades da vida com total liberdade.

Região Norte (11) 2221-2088

Demais Regiões (11) 3956-5001



ebs sistemas[®]
Tecnologia a favor do seu tempo.
www.ebs.com.br



agenciamento



CONCLUSÃO

Foi verificado ao longo deste artigo que a principal função da DFC é informar a situação financeira da empresa (liquidez e solvência).

O fluxo de caixa é uma ferramenta de tomada de decisão resultante do planejamento e do orçamento, baseado em cenários econômico-financeiros definidos no ambiente no qual a empresa está inserida.

É neste cenário que se destaca o poder informacional da DFC, pois permite maior controle preditivo quanto a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras, já que propicia um planejamento adequado pela empresa em relação ao seu caixa, evitando assim excessos ou escassez de recursos.

Logo, pode-se concluir que a Demonstração de Fluxo de Caixa, além de auxiliar os usuários internos, é também de grande importância aos usuários externos, como bancos, fornecedores, credores etc.

Vale ainda ressaltar que a utilização da DFC é uma tendência mundial e o Brasil, ao utilizar essa demonstração, mostra que está se adaptando conforme a tendência das Normas Internacionais de Contabilidade e que tal uniformidade facilitará o entendimento e a elaboração das demonstrações.

LEANDRO AMARAL DE LAVOR

LEONARDO SALES DE SOUZA

Estudantes de Ciências Contábeis do Unasp (Centro Universitário Adventista de São Paulo – campus São Paulo).

BIBLIOGRAFIA

NETO, Alexandre Assaf. *Administração do capital de giro*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. *A dinâmica dos recursos financeiros*. Caderno de estudos. Fipecafi – São Paulo: USP. 25, jul. a dez. 1997. P. 9.

FILHO, Ademar Campos. *Demonstração dos fluxos de caixa: uma ferramenta indispensável para administrar sua empresa*. São Paulo: Atlas, 1999.

DALBELLO, Liliane. *A relevância do uso do fluxo de caixa como ferramenta de gestão financeira para avaliação da liquidez e capacidade de financiamento de empresas*. Disponível em: <[www.http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/1526.pdf](http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/1526.pdf)>. Acessado: em: 4 mar. 2008.

FREZATTI, Fábio. *Gestão do fluxo de caixa diário*. São Paulo: Atlas, 1997.

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação*. 14. ed. 2006.

GAZZONI, Elizabeth Inez. *Fluxo de caixa: ferramenta de controle financeiro para a pequena empresa*. Disponível em: <[www.http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/9318.pdf](http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/9318.pdf)>.

IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. *Introdução à teoria da Contabilidade: para o nível de graduação*. São Paulo: Atlas, 1999.

MARION, José Carlos. *Análise das demonstrações contábeis empresarial*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATTAR, Fauze N. *Pesquisa de marketing*. Vol. 1. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

POTER, Michael E. *Estratégias competitivas*. 18. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

QUINTANA, Alexandre Costa; MUNHOZ, Cristiane Gonçalves; AZEVEDO, Sandro Teixeira de. *A demonstração do fluxo de caixa: um comparativo histórico e conceitual*. in Revista Brasileira de Contabilidade. Jul./ago. 2007 – n° 166.

ZDANOWICZ, José Eduardo. *Fluxo de caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiro*. 8. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

_____. *Planejamento financeiro e orçamento*. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.

RECEITA FEDERAL AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO SUPERSIMPLES

O Estatuto Nacional da ME (Microempresa) e da EPP (Empresa de Pequeno Porte), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, criou o regime tributário diferenciado que conhecemos por Simples Nacional – o popular Supersimples, que passou a vigorar desde julho de 2007, com o condão de simplificar a parte burocrática e minimizar a carga tributária para as empresas nele enquadradas.

Tendo em vista o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às ME e EPP, a intenção do legislador foi a de reduzir todo o trâmite procedimental e burocrático para a arrecadação dos tributos devidos para os Municípios, Estados e União, unificando-os, mediante recolhimento mensal em documento único de arrecadação, facilitando a vida desses contribuintes.

Mas, o que era para ser supersimples, tornou-se supercomplicado. Grande celeuma e preocupação se instauraram devido ao conteúdo do art. 23 da Lei do Simples Nacional, dispondo que a ME e EPP não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional. A uma leitura preliminar e literal, este artigo impede o uso de créditos de ICMS e de IPI por compradores de mercadorias de empresas optantes pelo Supersimples, além de também proibir que as empresas tributadas pelo lucro real, sujeitas ao regime não-cumulativo de PIS/Cofins, usufruam do crédito destas contribuições

sociais quando adquirirem produtos e serviços de empresas optantes pelo Supersimples, em razão da vedação contida no artigo citado.

A preocupação e o temor para as empresas nestas condições foram incendiadas com a solução de consulta nº 360, de 25 de julho de 2007, proveniente da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal. Nesta consulta, a Receita decidiu que não se admite o crédito de PIS e Cofins relativos às aquisições de bens e serviços quando feitos de pessoas jurídicas integrantes do Simples Nacional, dada à vedação expressa constante do art. 23 da LC nº 123, de 2006. Apesar de não possuir caráter vinculativo a outros contribuintes, considerou-se que este poderia ser o entendimento inicial do Fisco perante o tema. Diante desta situação, as empresas de grande porte começaram a exigir descontos dos fornecedores equivalentes aos créditos que pararam de ser aproveitados, gerando um impasse para a ME e EPP, já que, se não fossem concedidos os descontos pleiteados, poderiam perder os clientes.

Contudo, para a felicidade dos contribuintes, foi publicado, no dia 28 de setembro de 2007, o Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil nº 15, de 26 de setembro de 2007, dando uma solução positiva ao caso. Por meio do seu artigo único, afirma que as pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa do PIS e da Cofins, desde que observadas as vedações previstas e demais disposições da legislação



aplicável, podem descontar créditos calculados em relação às aquisições de bens e serviços de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional.

Desta forma, atentando-se para as vedações e restrições contidas na Lei nº 10.833/2003 (PIS/Pasep) e da Lei nº 10.637/2002 (Cofins), podemos concluir que as pessoas jurídicas sujeitas a essas contribuições pelo regime não-cumulativo poderão descontar créditos calculados em relação às aquisições de bens e serviços da ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, afastando-se a insegurança que pairava em relação ao correto entendimento do art. 23 da LC nº 123/2006.

IVAN LUÍS BERTEVELLO

Advogado.



VALOR DAS DOCTRINAS E CULTURA CONTÁBIL

A cultura é fruto da civilização, representa o progresso da mente humana, ou seja, a manifestação superior da razão. Foi construída ao longo de milênios, sendo hoje um acervo de conhecimentos resultado de sedimentação de esforços intelectuais.

A evolução da Contabilidade seguiu ao ritmo normal dessa marcha de valorização dos seres humanos e a partir das simples informações sobre o ocorrido com a riqueza chegou ao nível de explicação sobre os fatos informados.

Cresceu de importância quando, em vez de apenas registrar e demonstrar, passou a opinar sobre os fatos, por meio do conhecimento racional das relações que se produzem na movimentação da riqueza patrimonial.

Milhares de mentes contribuíram para construir essa brilhante história das doutrinas. Quando fervilhava a pesquisa para encontrar as verdades, guiada pela metodologia ou forma de pensar, edificaram-se as bases da ciência moderna e, também, a contabilística.

O estudo sobre as coisas e fatos relacionados ao ser humano que já havia sido considerado importante na filosofia grega, especialmente em Aristóteles e Platão, encontrou nas obras de Machiavelli um sabor especial no campo da gestão e, no mesmo século, com Ângelo Pietra, no campo contábil.

A construção de conceitos, como base para a formação de raciocínios lógicos, conseguiu dar novas vestes ao conhecimento e assim se edificaram

as doutrinas que seriam responsáveis por visões organizadas de um saber comprometido com a realidade.

A falta de conhecimento desse esforço feito no passado e de respeito aos valores intelectuais têm, todavia, no curso do tempo, deformado realidades e impresso retrocessos, ainda que aparentemente apresentados como “progressos”.

Essa é a razão pela qual os conhecimentos de história e de filosofia das ciências são guias que não podem ser abandonados quando a preocupação é a realidade.

Quem exerce uma profissão não pode desconhecer as referidas bases, sob pena de deixar-se influenciar por falsas culturas e de forma subserviente ou por comodidade, renunciar ao intelecto.

A cultura é fruto da civilização, representa o progresso da mente humana, a manifestação superior da razão.



Tal abdicação implica, inevitavelmente, negação à outorga do que de mais precioso o ser humano possui, que é a autonomia mental.

Estar a serviço de terceiros implica encargo duplo. A responsabilidade defluente da confiança que se deposita em alguém tem seu relevo ostensivo no exercício das profissões; ao se desconfiar de um profissional, representa traição, lesão ética, uma deturpada informação, uma opinião incoerente face à realidade.

A profissão impõe cultura como dever ético. No seu exercício, está acima do homem e por isto deve ser, na expressão de Descartes, uma “paixão”.

O grande filósofo, pai do Método Moderno, afirmou que se algo é menor do que o ser pode gerar apenas estima; se é igual ao ser, produz amor, mas, se é maior do que o ser é paixão.

No profissional isso deve estar apoiado no desejo da verdade, esta que só na ciência é possível encontrar. Tal estado de consciência deve ser o de uma comunidade de pessoas que estejam no desempenho de um trabalho confiado na esperança do suprimento de uma necessidade.

O valor das doutrinas, pois, ao do homem se incorpora no desempenho das tarefas.

Uma cultura científica se constrói doutrinariamente e, no campo contábil, representa o pleno cumprimento da Ética Profissional.

A dignidade perante o conhecimento requer a lealdade inerente à responsabilidade e esta, no caso de um Contador, está atada à verdade sobre o que informa e especialmente sobre o que opina.

Sem atribuir valor à doutrina nega-se a ciência e ao afastar-se desta mergulha-se na falsidade.

Uma cultura científica se constrói doutrinariamente e esta, a paixão pela verdade, é aquela que, no campo contábil, representa o pleno cumprimento da Ética Profissional.



ANTÔNIO LOPES DE SÁ

Doutor em Ciências Contábeis.

GLAN DATA

Se o seu concorrente usa Glan Data, fique de olho. Sua Empresa pode estar ficando para trás.

Sistemas Administrativos e Gerenciais



Projeto Escritório Contábil

Gerenciador de Custos

- A Mensalidade do Seu cliente está correta?
- Você sabe quanto custa o seu cliente?
- A Distribuição de trabalho entre os funcionários está correta?

RH - Online

- Interatividade do DP com o RH do cliente.
- Diminuição de 85% do serviço do DP.

Gerenciador de Arquivos Eletrônico

- Controle interno e externo da documentação do cliente

Folha de Pagamento

Contabilidade

Escrita Fiscal

Fluxo de Caixa

Projeto Empresa

Financeiro

Faturamento

Estoque

Compras

Emissor de Nota Fiscal

- Integração com os Módulos Contábil e Escrita Fiscal

Solicite uma Demonstração sem compromisso: (11) 4461-4771 - (11) 4461-0080

vendas@glandata.com.br

www.glandata.com.br



O PAPEL DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE COMO CONSULTORES EMPRESARIAIS



Este artigo retrata o papel da Contabilidade na consultoria empresarial como um diferencial para as micro e pequenas empresas do setor de confecção da cidade de Formiga (MG). O objetivo é analisar se tais empresas percebem o Contador como seu consultor administrativo.

O objetivo geral é o de analisar se as pequenas empresas do setor de confecção nessa cidade têm a percepção do Contador como seu consultor administrativo. E os objetivos específicos, por sua vez, visam a identificar se os pequenos empresários recebem alguma consultoria de seu Contador para auxiliá-los na gestão de seus negócios; verificar o posicionamento dos empresários em relação à consultoria contábil com suporte gerencial como novo nicho de mercado.

A população pesquisada é composta por 136 empresas de confecções e os

dados foram fornecidos pela Associação que representa o setor no município, o Sinvesf (Sindicato das Indústrias do Vestuário de Formiga). Usando a fórmula estatística descrita, a amostra foi trabalhada em 75 empresas.

Dos 75 questionários distribuídos, apenas 39 foram devolvidos – o que representa 52% da amostra.

Inicialmente, quanto ao conhecimento dos empresários da amostra no que diz respeito à Contabilidade, verificou-se que 62% consideram dispor de “médio” conhecimento dos assuntos da área contábil.

No que se refere à consulta a algum tipo de relatório fornecido pela Contabilidade no momento da tomada de decisões, 72% dos empresários afirmaram fazer uso de tais instrumentos na gestão de seus negócios contra 28% que não consultam, o que confronta também com os 31% dos respondentes que alegaram não fazer solicitações de informações contábeis com frequência.

O estudo identificou que, além dos serviços rotineiros da Contabilidade Fiscal, 56% dos que responderam relataram que procuram utilizar o conhecimento dos seus Contadores para auxílio em outras áreas.

Outra ação pesquisada neste estudo foi em relação à frequência de solicitação de relatórios, balanços, balancetes, dentre outros documentos, ao Contador. Com esta investigação ficou comprovado que apenas 31% da amostra fazem solicitações frequen-

tes; 36% “às vezes” solicitam tais informações aos Contadores e 33% não solicitam, demonstrando ainda certo distanciamento dos empresários em relação aos documentos com informações contábeis, realidade esta que confronta com os resultados demonstrados, pois 72% da amostra relataram consultar relatórios contábeis como auxílio à sua gestão.

Dos 31% dos empresários que solicitam relatórios, balanços, balancetes, dentre outras informações frequentemente aos seus Contadores, as principais finalidades relatadas para esta prática foram:

- Avaliar saldo do caixa e estoques.
- Saber se podem investir mais em equipamentos.
- Manter impostos em dia.
- Balanço para bancos.

Foi perguntado aos empresários se eles gostariam de obter mais orientações de seus Contadores no que diz respeito à Contabilidade da sua empresa e se isto ajudaria na gestão dos seus negócios. Nota-se que a maioria (82%) dos empresários almeja obter mais informações acerca da Contabilidade, pressupondo interesse nessa área por acreditarem que ela ajuda de forma significativa na gestão, talvez justificando o “baixo” e “médio” nível de conhecimento sobre Contabilidade (31% e 62% respectivamente).

Quanto à contratação de algum tipo de Consultor empresarial para orien-

tá-los sobre assuntos administrativos, grande parte dos empresários (79%) relatou que nunca o fez. Daqueles que disseram ter contratado, 13% o fizeram com a finalidade de planejamento, 8% para consultoria na área de custos e nenhum dos pesquisados contratou Consultores para orientação em relação a financiamentos.

Ainda de acordo com os empresários, no que se refere à possibilidade de seus Contadores serem também seus Consultores para auxiliá-los nas tomadas de decisão, a pesquisa revelou que 50% da amostra acreditam que estes possam atuar também na área de consultoria pelo conhecimento que apresentam na área; 8% também concordam, mas ainda não receberam esta proposta dos Contadores; 21% da amostra acreditam que seus Contadores possam atuar também na área de consultoria, independentemente de qualquer atributo que eles apresentem e 21% da amostra não acreditam que seus Contadores possam atuar também como Consultores.

Apesar de a maioria acreditar no potencial de atuação de seus Contadores também como Consultores, nota-se que 29% ainda não receberam propostas de atuação pelo próprio Contador, o que nos leva a pensar

que os próprios Contadores (71%) não têm ainda consciência da importância da consultoria ou mesmo não se dispuseram a oferecer seus serviços nessa área.

Nota-se também com o estudo que, no entendimento dos empresários do setor de confecções, a maioria (87%) afirmou que a Contabilidade contribui para um melhor gerenciamento dos seus negócios, sendo que 13% relataram não contribuir para o gerenciamento.

No tocante à utilização da Contabilidade Gerencial como ferramenta de auxílio na gestão da empresa, os

empresários dividiram opiniões ao demonstrarem à sua adesão a este tipo de prática. De acordo com os resultados, 28% utilizam a Contabilidade Gerencial como ferramenta de gestão; 38% “às vezes” a utilizam e 34% não utilizam.

Tal fato demonstra certa incoerência na opinião dos empresários, devendo-se levar em consideração também que não foi objeto deste estudo avaliar quais e quantos relatórios são utilizados efetivamente e de que forma eles contribuem para a gestão, o que pode ser matéria para pesquisas futuras.

VISÃO QUE OS EMPRESÁRIOS TÊM DE SEUS CONTADORES

| | % |
|--|-------------|
| É um profissional que levanta valores dos tributos a pagar. | 49% |
| É um parceiro na gestão dos negócios dando suporte gerencial. | 15% |
| É um parceiro, mas poderia ser mais atuante. | 30% |
| É um profissional que levanta valores dos tributos, é um parceiro, mas poderia atuar mais. | 3% |
| É um parceiro na gestão dos negócios dando suporte gerencial, mas poderia atuar mais. | 3% |
| Outras visões | 0% |
| Total | 100% |



LANÇAMENTO

Guia de Contabilidade e Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Conheça nossos produtos e serviços, ligue:

Assinaturas

11 3208-2336 / 5908-9882

Cursos

11 3274-1772 / 3274-1773

* Ao ligar informe o código 006

Sua Rede de Informação em Legislação Empresarial a um clique de distância.

O 1º Boletim eletrônico atualizado diariamente no Brasil.
O mais completo banco de dados eletrônico de legislação do país.
Atualizável e com consultoria.

www.verbanet.com.br | www.verbanetcursos.com.br















O estudo investigou também a visão que os empresários têm em relação aos seus Contadores ficando comprovado que para a maioria (49%) estes são “profissionais que levantam valores dos tributos a pagar” e somente para 30% “parceiros”, embora esperassem que fossem mais atuantes.

No que se refere à percepção da amostra em relação ao Contador que fornece além da Contabilidade tradicional uma Contabilidade Gerencial, nota-se pelos relatos daqueles que responderam a esta questão que a maioria reconhece como sendo positiva uma participação da Contabilidade também no nível gerencial:

- Um profissional que tem um diferencial em relação aos outros. É muito bom quando posso contar com algum tipo de informação que desconheço e alguém que esteja por dentro da minha realidade me oferece.
- É o ideal para o funcionamento da firma e seu sucesso no mercado.

Desse modo, percebe-se que tais opiniões compactuam com a idéia de que a importância da Contabilidade é tamanha que não deve ser vista apenas como necessária para o cumprimento

de obrigações fiscais e determinações legais.

Por fim, o estudo investigou a opinião sobre a consultoria contábil com suporte gerencial, como uma nova atividade profissional se esta fosse disponibilizada pelo Contador de sua empresa. De acordo com os relatos da maioria, esta atuação é bem-vinda:

- Seria ideal, pois com o conhecimento dele e experiência do empresário, ambos só têm a ganhar.
- É mais uma ferramenta para boa gestão do negócio que possibilita um melhor planejamento.

Não obstante, um dos empresários ressaltou a questão do custo com o Contador atuando também na área gerencial, mas deixando a entender que este custo contribuiria para a própria prosperidade da empresa: *“Bom, mas o custo seria maior [...] mas podemos mudar algumas coisas que talvez melhorassem os custos.”*

O posicionamento positivo é dado pela compreensão que o estudo permitiu perceber: os Contadores do município dispõem de campo para o oferecimento de serviços de consultoria como forma de auxiliarem os empresários do setor do vestuário em questões econômico-financeiras mais amplas; embora

A compreensão do papel da Contabilidade como uma área integrada à administração e gestão pode contribuir para a atuação das empresas.

alguns destes tenham manifestado discordância quanto a este posicionamento e embora muitos Contadores não tenham consciência do seu próprio valor e do seu diferencial.

Portanto, considerando-se a possibilidade de o Contador atuar mais à frente pleiteando a participação na gestão das micro e pequenas empresas, ressalta-se que o mesmo deve dispor de conhecimentos amplos e plurais para que atenda a contento as necessidades dos empresários em cada uma de suas realidades.

A compreensão do papel da Contabilidade como uma área integrada à administração e gestão de empresas pode contribuir mais para a atuação das empresas no mercado, bem como se conclui que os apontamentos identificados na pesquisa pressupõem uma evolução no pensamento dos empresários no que tange o papel do Contador como Consultor, ao mesmo tempo dando margem para a possibilidade dessa atuação ocorrer de maneira efetiva no município de Formiga.



SYNARA SHILENE DE SOUZA

Bacharel em Ciências Contábeis.

velocidade sim, correria não

Certificados Digitais Serasa - SPED
Sistema Público de Escrituração Digital



A utilização do SPED Fiscal será obrigatória a partir de janeiro de 2009, levando contadores e empresários a uma corrida por certificados digitais.

Evite a correria de última hora, adquira já seu e-CPF Serasa e seu e-CNPJ Serasa para acesso ao SPED Fiscal e muito mais.

SERASA



O GRAU DE INVESTIMENTO IMPACTA A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, MESMO COM A CRISE ATUAL?

Com a conquista de dois dos principais graus de investimento, concedidos pelas agências de *rating Standards & Poor's e Fitch*, a euforia tomou conta do nosso mercado. Não é para menos. Há mais de dez anos que o País se prepara para esse momento. Mas logo após o mundo entrou em uma crise que, em alguns países, já é recessão declarada oficialmente. E agora, o que acontecerá?

Muitos investidores internacionais só podem investir em países com grau de investimento e a maioria destes somente em países com grau de investimento reconhecido por, pelo menos, duas agências de *rating*. Ou seja, o Brasil já é conhecido como um

“porto seguro”, o que contribuiu para passar por um cenário de crise.

O País tem hoje a democracia mais sólida da América Latina; as regras comerciais são respeitadas; o arcabouço legal mostra sinais de avanços e a estrutura reguladora apresenta critérios claros e técnicos. Isso significa que, do ponto de vista da estrutura institucional, avançamos bastante. Em relação à infra-estrutura, o Brasil tem muito que fazer: melhorar a geração de energia; ampliar a malha ferroviária e hidroviária; reestruturar o transporte público; realizar as reformas trabalhista, do Judiciário e da Previdência. E o capital estrangeiro é muito bem-vindo para ficar e desenvolver socioeconomicamente este

país. Atualmente, muitos investidores internacionais observam o Brasil e avaliam detidamente as oportunidades, pois com a crise é necessário ser mais criterioso na alocação dos recursos e o Brasil vem sendo elogiado pela sua postura e regulação, o que contribui para, provavelmente, sofrer menos impactos da crise internacional.

E a sustentabilidade? O discurso da primeira ministra da Alemanha, Angela Merkel, em visita ao Brasil, em maio de 2008, demonstrou a relevância de levar em consideração as questões socioambientais em conjunto com as econômico-financeiras. Ela foi categórica quando abordou que não tem como existir um produto com-

petitivo financeiramente à custa de danos ambientais e humanos pois, em um determinado momento, todos vamos pagar a conta. Ou seja, a ministra alemã deu a entender que isso é como “empurrar com a barriga”, inclusive no ato da declaração da recessão no país foi afirmado que não se pode abrir mão dos princípios.

É importante que as empresas se posicionem de maneira transparente e de forma pragmática sua pró-atividade em relação ao desenvolvimento sustentável, para que esses recursos venham para o Brasil, principalmente no pós-crise.

Temos todo o direito de desenvolver a nossa economia, mas não façamos como os europeus, que destruíram praticamente todas as suas florestas e hoje não sabem o que fazer. Vamos buscar um equilíbrio e aproveitar a

nossa biodiversidade em prol do crescimento socioeconômico sustentável. A luta pelos *royalties* da biodiversidade deveria ser uma bandeira não só do Estado nacional, como também das companhias brasileiras. Essa reflexão é importante, pois, em tempos de crise, é comum agir de forma não-racional.

As práticas atreladas à sustentabilidade de empresas no Brasil e o envolvimento internacional destas e de entidades como o Instituto Ethos, Ibase, Bovespa, Apimec, IBGC, entre

outras, contribuiu para o fortalecimento de uma nova percepção sobre o País. Os governantes, independentemente das bandeiras partidárias, poderiam aprender, e muito, com a iniciativa privada quando se fala de sustentabilidade. O momento é muito oportuno para realizarmos um pacto pela sustentabilidade, em que todos os agentes da sociedade participariam fazendo sua parte e compartilhando conhecimento.

O momento é oportuno para as empresas estruturarem suas gestões, baseadas no retorno ao acionista com sustentabilidade.

O momento é oportuno para as empresas estruturarem suas gestões.

ROBERTO GONZALEZ

Professor de Governança Corporativa.

ACESSODIGITAL
SIMPLIFICANDO O SEU FUTURO

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE **sem papel**

Solução Completa de
DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
de documentos.

www.contabilidadedofuturo.com.br
comercial@accessodigital.com.br - fone 11 2886.6203

SAFE-DOC - Pague apenas uma mensalidade



Scanner de alta velocidade



Ferramenta de Captura e classificação de documentos



Portal na internet para consulta on-line de documentos

A Folhamatic está preparada para atender o

O projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é o mais novo avanço na informação da relação fisco-contribuinte. Os livros contábeis e fiscais, bem como outras obrigações acessórias em papel como a Nota Fiscal, serão substituídos por arquivos eletrônicos.

A Folhamatic busca sempre antecipar-se às exigências legais disponibilizadas pelo governo, demonstrando assim o seu comprometimento com os clientes. Nosso SPED Fiscal e NF-e já estão disponíveis e nosso SPED Contábil está validado pelo PVA (Programa Validador e Assinador) do Governo, desde março/2008.

ESTRUTURA FOLHAMATIC

Matriz Folhamatic



Suporte Técnico



Fábrica de Softwares



SERVIÇOS FOLHAMATIC:



Cobertura Nacional

Mais de 50 pontos de atendimento de suporte técnico telefônico em todo o país. Confira a listagem no site.



Visita Técnica

Equipe preparada para resolver questões como instalação e execução de backups dos Sistemas Folhamatic.



Suporte Técnico

12 horas diárias de atendimento exclusivo para você com mais de 114 atendentes capacitados para atender mais de 2mil chamadas diárias.

Produtos Folhamatic. Feitos por pessoas para pessoas.

Para seu escritório:



- e-CRM Contábil
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- LALUR
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Fiscalmatic Completo

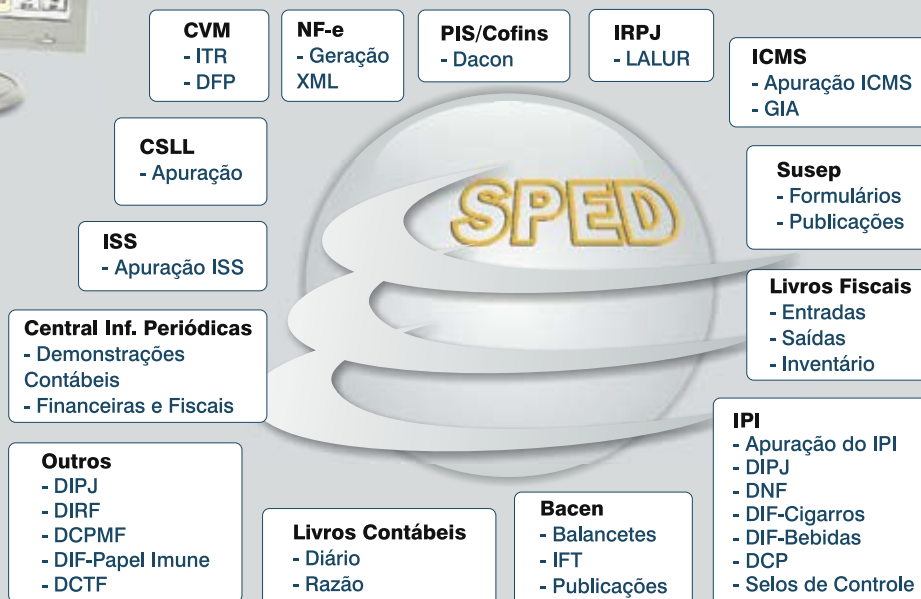
Para sua empresa:



- Financeiro/FSbank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Controle Bancário
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção

SPED

(EFD - ECD - NF-e).



Fonte: www1.receita.fazenda.gov.br



Treinamentos Gratuitos

Mantenha sua equipe sempre atualizada sem pagar nada por isso.



Desenvolvimento

Profissionais qualificados para desenvolver, revisar e aprimorar os Softwares da Folhamatic.



Office Service

Portal de relacionamento da Folhamatic com os seus clientes. Tenha tudo fácil, atualizado e personalizado para cada cliente.

0800 015 4400
www.folhamatic.com.br



FOLHAMATIC[®]
TECNOLOGIA EM SISTEMAS
Uma empresa feita por pessoas



ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: NOVOS DESAFIOS



Planejamento Estratégico: grupo do CRC SP participa de imersão

Cumprindo mais uma etapa do Programa de Trabalho da Gestão 2008-2009 do CRC SP, o Planejamento Estratégico, iniciado em 2006 e previsto para um período que chegará até 2015, voltou à pauta administrativa do Conselho.

“Reintegrar melhorias e inovações em busca da excelência”, a missão do Planejamento Estratégico, fixada há dois anos, está sendo retomada com a revisão dos pontos indicados, com a readequação desses pontos e o lançamento de novos desafios.

Em 2006, foi formada a Comissão de Planejamento Estratégico, composta por cinco membros do Conselho Diretor do CRC SP, oito ex-presidentes, três conselheiros, um

ex-conselheiro, os diretores Executivo e Administrativo, cinco chefes de departamentos e um representante do CFC.

Foi estabelecida uma agenda com os compromissos e responsabilidades, definindo-se as prioridades das iniciativas implementadas já em 2006, pela gestão 2006-2007 do CRC SP, encabeçada pelo então presidente Luiz Antonio Balamnut.

NOVAS ESTRATÉGIAS

No dia 13 de novembro de 2008, o Conselho Diretor, coordenadores das Câmaras e alguns funcionários do CRC SP fizeram um dia de imersão para repensar o Planejamento Estratégico do CRC SP.

Os participantes estavam divididos em seis grupos de cinco pessoas. Cada grupo analisou questões de grande relevância para o desenvolvimento dos Contabilistas e do CRC SP nos próximos anos, levando em conta as propostas do Planejamento Estratégico formulado em 2006.

“Estamos retomando o Planejamento Estratégico, atualizando as questões” – disse o presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, “porque precisamos trabalhar e planejar o futuro da profissão”.

Para o vice-presidente de Administração e Finanças, Domingos Orestes Chiomento, que supervisionará o cumprimento das etapas do Planejamento Estratégico, “fizemos um

enxugamento do primeiro trabalho de 2006, ficando com cerca de 40 principais pontos a serem focados”.

O vice-presidente enfatizou também o fato de o Planejamento Estratégico ser atualizado por integrantes do CRC SP – conselheiros e funcionários, “que conhecem muito bem as principais questões relacionadas à profissão e aos profissionais contábeis e que são essenciais para o engrandecimento da Contabilidade”.

As questões foram colocadas, discutidas e analisadas pelos grupos. No final da reunião, cada grupo apresentou suas sugestões para cada questão examinada. Na próxima etapa, os grupos apontarão os indicadores para acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico.

PLANEJAR PARA DESENVOLVER A PROFISSÃO

O QUE É O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO?

É uma ferramenta que os gestores usam para delinear um plano de ação.

QUAL É O OBJETIVO?

O CRC SP, ao dar continuidade ao Planejamento Estratégico, trabalha para o desenvolvimento da profissão contábil, implementando as decisões a serem tomadas durante os próximos anos.

Com ações voltadas para o aperfeiçoamento do profissional da Contabilidade, o Planejamento Estratégico foca em ações para atender ao mercado cada vez mais exigente, nas reais demandas dos Contabilistas e nos serviços mais modernos para que os resultados alcançados estejam sempre em um nível superior de qualidade.



Módulos
Sistemas Integrados

www.modulosintegrados.com.br | vendas@modulosintegrados.com.br

CONHEÇA NOSSA SOLUÇÃO ON LINE

Nossos PRODUTOS

- » Folha de Pagamento
- » Escrita Fiscal
- » Contabilidade
- » LALUR
- » Livro de Duplicatas



São Paulo e demais localidades
(11) 4433.3202

Litoral
(13) 3252.3528

Compatível com qualquer versão





FISCALIZAÇÃO

AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E DOS BACHARÉIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTADOR é a denominação profissional dada ao detentor do título de bacharel em Ciências Contábeis, instituído pelo Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, registrado nos Conselhos de Contabilidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE é a denominação profissional dada ao detentor do curso de nível médio Técnico em Contabilidade, também registrado nos Conselhos de Contabilidade.

As atribuições profissionais do Técnico em Contabilidade e do Contador estão definidas nos artigos 25 e 26 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946:

Artigo 2 - São considerados trabalhos técnicos de Contabilidade:

a) organização e execução de serviços de Contabilidade em geral;

b) escrituração dos livros de Contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

c) perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns,

assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de Contabilidade.

Artigo 26 - Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no artigo 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos Contadores diplomados.

A Resolução nº 560, do Conselho Federal de Contabilidade, de 28 de outubro de 1983, redefiniu as prerrogativas profissionais dos Contabilistas.

O artigo 3º da Resolução CFC nº 560/83 define as atribuições privativas dos profissionais da Contabilidade, estabelecendo também, as privativas somente dos Contadores e as que podem ser executadas também pelos Técnicos em Contabilidade, a saber:



PODEM SER EXECUTADOS SOMENTE POR CONTADORES

ITEM DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CFC nº 560/83

DESCRIÇÃO

1

Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;

2

Avaliação dos fundos de comércio;

3

Apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;

4

Reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;



**PODEM SER EXECUTADOS
 SOMENTE POR CONTADORES**

**ITEM DO ARTIGO 3º
 DA RESOLUÇÃO
 CFC nº 560/83**

DESCRIÇÃO

- | | |
|----|---|
| 5 | Apuração de haveres e avaliações de direitos e obrigações do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, cotistas ou acionistas; |
| 6 | Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; |
| 8 | Regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns; |
| 19 | Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções com a produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade e outras, bem como a análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou do volume de operações; |
| 20 | Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades; |
| 21 | Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos nos preços de venda, diante de órgãos governamentais; |
| 22 | Análise de balanços; |
| 23 | Análise do comportamento das receitas; |
| 24 | Avaliação do desempenho das entidades e exames das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado; |
| 25 | Estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido; |
| 26 | Determinação de capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas a de tarifa; |
| 29 | Análise das variações orçamentárias; |
| 30 | Conciliações de contas; |
| 32 | Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis; |
| 33 | Auditoria Interna e operacional; |
| 34 | Auditoria Externa Independente; |
| 35 | Perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; |
| 36 | Fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; |
| 42 | Assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações; |
| 43 | Assistência aos comissários nas concordatas, aos síndicos nas falências e aos liquidantes de qualquer massa ou acervo patrimonial; |



PODEM SER EXECUTADAS POR CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE

ITEM DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CFC nº 560/83

DESCRIÇÃO

- | ITEM DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CFC nº 560/83 | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| 7 | Implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; |
| 9 | Escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicos ou processos; |
| 10 | Classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; |
| 11 | Abertura e encerramento de escritas contábeis; |
| 12 | Execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como Contabilidade Bancária, Contabilidade Comercial, Contabilidade de Condomínio, Contabilidade Industrial, Contabilidade Imobiliária, Contabilidade Macroeconômica, Contabilidade Hospitalar, Contabilidade Agrícola, Contabilidade Pastoril, Contabilidade das Entidades de Fins Ideais, Contabilidade de Transportes e outras; |
| 13 | Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; |
| 14 | Elaboração de balancetes e de demonstrações de movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; |
| 15 | Levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços de resultados acumulados, balanços de origens e aplicações de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais e outros; |
| 16 | Tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; |
| 17 | Integração de balanços, inclusive consolidações, também de subsidiárias do exterior; |
| 18 | Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção; custeio por absorção ou global, total ou parcial; custeio direto, marginal ou variável; custeio por centro de responsabilidade com valores reais, normalizados ou padronizados, históricos ou projetados, com registro em partidas dobradas ou simples, fichas, mapas, planilhas, folha simples ou formulários contínuos, com processamento manual, mecânico, computadorizado ou outro qualquer, para todas as finalidades, desde a avaliação de estoques até a tomada de decisão sobre a forma mais econômica sobre como, onde, quando e o que produzir e vender; |
| 27 | Elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; |
| 28 | Programação orçamentária financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; |
| 31 | Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares; |

PODEM SER EXECUTADAS POR CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE

ITEM DO ARTIGO 3º
DA RESOLUÇÃO
CFC nº 560/83

DESCRIÇÃO

- | | |
|----|--|
| 37 | Organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxograma de processamento, cronogramas, organogramas, modelos e formulários e similares; |
| 38 | Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; |
| 39 | Organização e operação dos sistemas de controle interno; |
| 40 | Organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; |
| 41 | Organização e operação dos sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos semifabricados e prontos, bem como dos serviços em andamento; |
| 44 | Magistério das disciplinas compreendidas na Contabilidade, em qualquer nível de ensino, inclusive no de pós-graduação (*); (*) quando se referirem a nível superior, privativo de Contadores. |
| 45 | Participação em bancas de exame e em comissões julgadoras de concursos, onde sejam aferidos conhecimentos relativos à Contabilidade (*); (*) quando se referirem a nível superior, privativo de Contadores. |
| 46 | Estabelecimento dos princípios e normas técnicas de Contabilidade; |
| 47 | Declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica; |
| 48 | Demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações. |

INDO ALÉM DO CONCEITO DE SOFTWARE CONTÁBIL...



- Integração com CRM para Escritórios Contábeis ✓
- Rotinas Sofisticadas de BI (Business Intelligence) ✓
- Cálculos Automatizados ✓
- Conciliação Bancária Integrada ao seu Banco ✓
- Integração com toda a linha Alterdata de Softwares ✓

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

ALTERDATA
SOFTWARE



PODEM SER EXECUTADAS TAMBÉM POR TÉCNICOS EM CONTABILIDADE APENAS QUANDO ESTES SÃO OS RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE

ITEM DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CFC nº 560/83

DESCRIÇÃO

| | |
|----|--|
| 5 | Apuração de haveres e avaliações de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, cotistas ou acionistas; |
| 6 | Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; |
| 22 | Análise de balanços; |
| 25 | Estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido; |
| 30 | Conciliações de contas. |

DAS ATIVIDADES COMPARTILHADAS

O Art. 5º da Resolução CFC nº 560/83 define quais as atividades compartilhadas, aquelas cujo exercício é prerrogativa também de outras profissões:

- 1 – elaboração de planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
- 2 – elaboração de projetos e estudos sobre operações financeiras de qualquer natureza, inclusive de *bêntures*, *leasing* e *lease-back*;
- 3 – execução de tarefas no setor financeiro, tanto na área pública quanto privada;
- 4 – elaboração e implantação de planos de organização ou reorganização;
- 5 – organização de escritórios e almoxarifados;
- 6 – organização de quadros administrativos;
- 7 – estudos sobre a natureza e os meios de compra e venda de mercadorias e produtos, bem como o exercício das atividades, compreendidas sob os títulos de “*mercadologia*” e “*técnicas comerciais*” ou “*merceologia*”;
- 8 – concepção, redação e encaminhamento, ao Registro Público, de contratos, alterações contratuais, atas, estatutos e outros atos das sociedades civis e comerciais;
- 9 – assessoria fiscal;
- 10 – planejamento tributário;
- 11 – elaboração de cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
- 12 – elaboração e análise de projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
- 13 – análise de circulação de órgãos de imprensa e aferição das pesquisas de opinião pública;
- 14 – pesquisas operacionais;
- 15 – processamento de dados;
- 16 – análise de sistemas de seguros e de fundos de benefícios;
- 17 – assistência aos órgãos administrativos das entidades;
- 18 – exercícios de quaisquer funções administrativas;
- 19 – elaboração de orçamentos macroeconômicos.



DEIXE O DESENVOLVIMENTO DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO NAS MÃOS DE QUEM É LÍDER NO SEGMENTO.

A DPComp é pioneira e líder no país em sistemas de folha de pagamento. Isso representa mais organização, controle, agilidade e segurança no dia-a-dia da sua empresa. Além disso, a DPComp oferece uma série de soluções em softwares que se encaixam às necessidades de contabilistas de todo o Brasil, com excelente custo-benefício. Entre em contato e descubra que com os nossos serviços você pode contar sempre.



Folha de
pagamento



Televentas: 0800 015 55 61

www.dpcomp.com.br



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

PARTE DO IMPOSTO DE RENDA PODE SER DESTINADA A PROJETOS SOCIAIS



O CRC SP elaborou um *folder* com informações sobre como destinar parte do Imposto de Renda para os Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. O material integra a campanha “Uma Ação que Vale um Milhão”, que visa a informar à classe contábil e à sociedade sobre essa possibilidade.

O *folder* explica em quatro passos como efetuar a doação, que deve ser feita sempre até o último dia útil de dezembro.

- 1 Calcule o valor máximo de sua destinação, por meio do simulador (consulte o que está disponível no site CRC Social - o *link* está disponível no Portal CRC SP - www.crcsp.org.br). Lembrando que pessoa física pode destinar até 6% do seu Imposto de Renda devido e pessoa jurídica, até 1%. Observação: a destinação só é possível para aqueles que utilizam o Formulário Completo (FC) ou o Regime de Lucro Real (no caso de empresas).
- 2 As destinações deverão ser feitas por meio de depósitos identificados com nome e CPF ou CNPJ do doador na conta do Fundo. Antes do depósito, verifique se na sua cidade o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente possui Guia de Recolhimento específica para o depósito.
- 3 Entre em contato com o Fundo e informe seus dados (nome, CPF ou CNPJ, endereço e telefone) para que você possa receber o recibo da destinação. Esse documento servirá como comprovante junto à Receita Federal.
- 4 Ao preencher sua Declaração de Imposto de Renda, informe sua destinação. Há um campo no formulário de Declaração de Imposto de Renda em que você informará a data, o valor e o CNPJ do Fundo para o qual o recurso foi destinado. Dessa forma, quando os dados forem inseridos, a Receita Federal já os considerará como renúncia fiscal.

Outras informações podem ser obtidas no site do CRC Social.

CRC SP REALIZA *workshops* PARA ALUNOS NO INTERIOR

O CRC SP promoveu o *workshop* “Contador: sua carreira, a escolha certa” em São José dos Campos, no dia 18 de outubro de 2008, e em São João da Boa Vista, no dia 25 do mesmo mês.

Em São José dos Campos, o conselheiro José Donizete Valentina, membro da Comissão CRC SP Jovem, realizou a abertura da atividade explicando sobre a comissão. Em seguida, os estudantes assistiram à palestra “Entrevista de trabalho, e agora? – Dicas para se destacar”, com a palestrante Márcia Regina Banov.

Para levar aos alunos mais conhecimento sobre áreas específicas da profissão, o conselheiro do CRC SP e vice-coordenador da Comissão CRC SP Jovem, Niveson da Costa Garcia, ministrou a palestra “O Contador como Consultor Tributário”. O conselheiro Donizete discorreu sobre o tema “O Contador como Auditor”.

Estavam presentes no evento a delegada regional do CRC SP em São José dos Campos, Eliane Aparecida Maia, e a conselheira da entidade, Luciana dos Santos Lima.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA – A abertura do *workshop* em São João da Boa Vista foi realizada pelo delegado regional do CRC SP e colaborador do CRC SP Jovem, Antonio Baesso Júnior, que também apresentou a comissão aos estudantes. Na sequência, o palestrante Anderson Hernandes Batista abordou o tema “O perfil do Contabilista de sucesso no mundo moderno”.

As palestras “O Contador como Consultor Tributário” e “O Contador como Auditor” foram ministradas, respectivamente, pelo conselheiro

Niveson e pela conselheira Ana Maria Galloro.

O conselheiro Antonio Baesso Neto compareceu ao evento.



Em São José dos Campos, workshop esclarece sobre a profissão

DELEGADOS EM TREINAMENTO

O CRC SP realizou treinamento piloto para os delegados regionais de Bauru e Marília e para os delegados que atuam nas cidades dessas regiões, no dia 31 de outubro de 2008, em Bauru. O instrutor foi o conselheiro do CRC SP José Donizete Valentina e o

vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC SP, Luiz Fernando Nóbrega, também esteve presente.

A atividade de capacitação visa a preparar os representantes do CRC SP para ministrarem palestras, cujo público-alvo são alunos de Ensino Médio e estudantes do primeiro período dos cursos da área contábil.

Durante o treinamento, além de conhecerem a apresentação-padrão desenvolvida para a palestra, os delegados receberam orientação para divulgarem o cadastro de estudantes do CRC SP, do qual podem participar alunos de terceiro e quarto anos do curso de Ciências Contábeis ou, no caso de curso Técnico em Contabilidade, aqueles que já cumpriram 60% da carga horária total.



Em São João Boa Vista, conhecimento traz alegria

Posteriormente, o treinamento será realizado com outros delegados da entidade, estendendo-se a todas as delegacias regionais e respectivas delegacias locais.

As palestras realizadas pelos delegados serão analisadas por meio de fichas de avaliação preenchidas pelos alunos. Essas fichas serão submetidas à apreciação dos membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional.



Em Bauru, delegados recebem instruções

Subordinadas à regional de Bauru, cujo delegado regional é o Contabilista José Fernando Fontes, participaram os delegados Rildo Reginaldo Facin (Bariri), Élcio José Martinez Parra (Barra Bonita), André Monteferrante (Botucatu), Paulo César Trevisanuto (Dois Córregos), Antônio Constantino Grombone (Jaú), Vicente Lúcio Malavasi (Lençóis Paulista), Paulo Sérgio Carenci (Lins) e Luiz Carlos Rodrigues (São Manuel). O, então, delegado em Pirajuí, Luiz Fernando Coltri, também participou do treinamento.

Da regional de Marília, cujo delegado regional é o Contabilista Ruberlei Rocha Machado, estavam presentes os delegados Alexander Ribeiro Serôdio (Assis), Luiz de Souza (Bastos), Luiz Gustavo Aranha Conessa (Garça), César Serra (Ipaussu), Diógenes Maciel (Palmital), Evandro de Azevedo Canevari (Paraguaçu Paulista), René Augusto Spinardi (Piraju) e Luiz Dalmo de Carvalho (Tupã). Celso Tavares, que na ocasião era delegado em Santa Cruz do Rio Pardo, e Eriberto Pedroso, então, delegado em Ourinhos, também participaram do treinamento.



REGISTRO

REGISTRO PROVISÓRIO, QUANDO SOLICITADO, TEM PRAZO PARA TORNAR-SE DEFINITIVO



Nova carteira do Contabilista, com todos os dados cadastrais: praticidade e modernidade

Contadores e Técnicos em Contabilidade que possuem registro provisório devem ficar atentos à data de vencimento do documento de habilitação profissional. Os registros provisórios emitidos em 2006 têm validade até 31 de dezembro de 2008. Após essa data, os Contabilistas que não tiverem solicitado o registro definitivo não estarão mais habilitados legalmente a exercerem a profissão.

O registro provisório é concedido para o Contabilista que se formou, mas ainda não recebeu o diploma. Ele é necessário para o Contabilista poder exercer a profissão e o procedimento para solicitá-lo é bastante simples.

O Contabilista deve ir à sede do CRC SP ou a uma delegacia, caso não esteja na capital, para entregar um requerimento junto com a documentação necessária e recolher a taxa referente à confecção do documento.

As carteiras profissionais de registro provisório emitidas são feitas de papel, o que diminui o tempo de vida útil.

Já o documento de registro definitivo segue o novo modelo determinado pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Ele é confeccionado em policarbonato (um tipo de plástico rígido), possui itens de segurança para evitar a falsificação e permite o uso de Certificação Digital, desde que seja habilitado para tal fim junto a uma entidade certificadora.

PROVISÓRIO—O registro provisório é emitido quando o Técnico em Contabilidade ou o bacharel em Ciências Contábeis já concluiu o curso, mas ainda não possui o diploma registrado. Como este demora certo tempo para ser entregue, a instituição de ensino fornece um comprovante de conclusão de curso, que é aceito pelo

CRC como documento para obtenção do registro provisório, que permite o exercício legal da profissão.

Este registro vale por dois anos, excluindo-se da contagem o ano em que foi expedido (por isso, os documentos obtidos em qualquer mês de 2006 expiram em 31 de dezembro de 2008).

Após o término desse prazo, os registros são automaticamente baixados. Para reativá-los, os Contabilistas precisam, então, solicitar o registro definitivo, que terá o mesmo número. Um dos documentos necessários será o diploma de graduação em Técnico em Contabilidade ou em Ciências Contábeis.

Outras informações podem ser obtidas no Portal do CRC SP, no link “Registro”, do lado esquerdo do site.

CONTMATIC PHOENIX

20 Anos

"Aos nossos Amigos e Clientes desejamos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo."

São os votos de toda Família Contmatic.



Nossos Sistemas

Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

Folha Phoenix

Folha de Pagamento

Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

IRPJ Jr Phoenix

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

Sistemas Preparados para o SPED

Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

CEAD Contmatic

Em 5 anos de atuação, mais de 62 mil pessoas foram treinadas, 1800 cursos e palestras.

Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria on-line gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 100.000 chamadas respondidas.

PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.

Novo Gescon 2.00

Gestão de Escritórios Contábeis

Principais Recursos:

- Controle de Clientes e Clientes Esporádicos
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Emissão de Nota Fiscal de Serviços e Nota Fatura
- Emissão de Boletos Bancários em Laser e Jato de Tinta
- Emissão de Recibos
- Emissão de Carta de Cobrança
- Emissão de Darfs sobre as Prestações de Serviços
- Fluxo de Caixa Sintético e Analítico
- Transferência entre Contas
- Importação de Francesas
- Geração de Arquivo Remessa - Banco
- Integração com a Escrita Fiscal e a Contabilidade
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Emissão e Gerenciamento de Protocolos
- Emissão de Orçamentos
- Controle de Atendimento (CRM)
- Cálculo de Lucratividade
- Agenda de Compromissos

Novo Web Phoenix

Integrando seu escritório ao seu cliente

Com o intuito de facilitar os processos da sua empresa, de agora em diante você já pode acessar o Web Phoenix para navegador. Em qualquer lugar com acesso a Internet você ou o seu cliente terão acesso a um ambiente simples, porém com uma poderosa ferramenta de gerenciamento de arquivos.

Como funciona:

No momento em que seu cliente visualiza o arquivo ou relatório o sistema registra o processo para seu controle. Desta forma você saberá se o seu cliente recebeu e abriu o que foi enviado.

Com o gerenciamento de arquivos você pode mandar as obrigações mensais como DARF, GARE, Contribuições Sindicais entre outros arquivos, no formato PDF.

Dentro da área Web Phoenix Navegador é possível enviar mensagens ao seu cliente, transferir planilhas, documentos e imagens ou qualquer outro arquivo.

Na opção relatórios é possível consultar os envios e recebimentos de arquivos para controlar os dados constantes no Servidor.



Matriz São Paulo

Rua Padre Estevão Pernet, 215
Tatuapé - São Paulo - SP
Cep 03315-000
Fone/fax.: (11) 2942-6700

Filiais

Campinas.....(19) 3213-7007
São José dos Campos.....(12) 3921-0808
Marília.....(14) 3454-7774
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536

www.contmatic.com.br



Mais de 3.000 estudantes lotaram o circo da Zona Leste de São Paulo

“ENCONTRO DE FERAS” REÚNE 3.200 ESTUDANTES DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO E LEVA CONHECIMENTO E ALEGRIA

Num lugar que traz alegria e diversão - o circo - o CRC SP realizou o 1º Encontro de Estudantes de Contabilidade do Estado de São Paulo, o “Encontro de Feras”, no dia 8 de novembro de 2008. Quatro palestras e números circenses nos intervalos fizeram parte da inusitada programação.

O evento teve o apoio do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), Sescon-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo) e da Comissão CRC SP Jovem.

O Circo Spacial, na Zona Leste da capital paulista, foi o palco do “Encon-

tro de Feras” da Contabilidade, com a presença de 3.200 participantes. Num local bastante original, o 1º Encontro, realizado numa manhã de sábado, contou com a presença de



Trevisan conversa com os estudantes sobre o momento importante da profissão

palestrantes ilustres da Contabilidade brasileira, muita participação e alegria de todos os presentes.

Vieram estudantes da capital e de todas as regiões do Estado: Bauru, Dracena, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Marília, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, Sorocaba, Taubaté, Valinhos e outras cidades.

Entrando totalmente no clima do evento apresentado pela Comissão CRC SP Jovem, o presidente do Conselho, Sergio Prado de Mello, dirigiu-se

ao “respeitável público”, dando as boas-vindas aos estudantes de todo o Estado de São Paulo e falando da importância das palestras, que vieram a seguir, para a carreira dos futuros profissionais da Contabilidade.

O Auditor Antoninho Marmo Trevisan foi o primeiro palestrante. Ele falou sobre “O caminho das pedras e as pedras do caminho”. Presidente da BDO Trevisan Auditoria e Consultoria e da Trevisan Escola de Negócios, o experiente Contador Trevisan disse



Presidente Sergio Prado dá boas-vindas ao “respeitável público”

que acredita que a atual crise econômica mundial é a consequência da “ausência da Contabilidade” nas empresas e nos governos.

“A PROFISSÃO ESTÁ EM ALTA” – disse Trevisan, “porque vai surgir uma nova ordem contábil, em que o Contador fará uma Contabilidade neutra, voltada para a gestão, focada em nichos do mercado, que tem demanda para especializações em Contabilidade Ambiental, Pública, de Agronegócios”.

DOS PRIMEIROS COMERCIANTES À LEI Nº 11.638/07 – O professor da FEA/USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo), doutor

em Controladoria e Contabilidade, Eliseu Martins, foi o segundo palestrante do “Encontro de Feras”. Ele deu uma verdadeira aula sobre “Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade”.

Ele lembrou que a Contabilidade, como a conhecemos, surgiu quando primeiros os comerciantes apareceram, assim como as leis e normas de proteção ao credor começaram com a necessidade de informar o investidor e a globalização da economia trouxe a necessidade de uma regra única para o mundo.



Professor Eliseu Martins dá verdadeira aula sobre a Lei nº 11.638/07

Vai surgir uma nova ordem contábil, em que o Contador fará uma Contabilidade neutra, voltada para a gestão.






Sistemas Contábeis e Gestão Empresarial

Solicite uma versão demonstrativa

Preparados para o Sped

www.supersoft.com.br

Televentas 0800 12 7455
São Paulo 11 2626-1835
SP Interior 19 3522-8300



Potencializando Competências

Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Controle Patrimonial, Adm. de Escritório
GESTÃO EMPRESARIAL: Vendas, Compras, Estoque, Custos e Formação de Preços, Financeiro, Qualidade, PPCP, Sac e Assistência Técnica, PPP.



Comissão CRC SP Jovem festeja o sucesso do “Encontro de Feras”

É necessário um novo Contador, que não apenas siga regras, mas que tenha treinamento, competência e responsabilidade.

Assim nasceram a FASB (*Financial Accounting Standards Board* - Comissão de Padrões de Contabilidade Financeira), nos Estados Unidos, e o IASB (*International Accounting Standards Board* - Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade), na Europa, ambos na década de 70, no século passado.

No Brasil, a campanha pela adesão às Normas Internacionais de Contabilidade começou em 1999 e já constava de um projeto de lei levado ao Congresso Nacional em 2000 e aprovado apenas em dezembro de 2007, como a Lei nº 11.638/07.

“A partir da promulgação dessa lei”, disse Eliseu Martins, “é necessário um novo Contador. Um profissional que não apenas siga regras, mas que tenha treinamento, competência e responsabilidade para o novo *status* que esta revolução fantástica trará à profissão contábil”.

CIDADANIA – Não basta trabalhar, tem que ter participação política:



Reflexão: palestra de Paulo Saab foi sobre cidadania

foi esse o recado dado pelo escritor, jornalista e presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania, Paulo Saab.

“Não adianta ficar em casa reclamando dos maus políticos, dizendo ‘estou fora, não participo’”, provocou o palestrante. “É preciso cobrar dos políticos seus compromissos,

divulgar e não votar mais em quem promete e não cumpre”.

Segundo Saab, o Instituto que dirige é apartidário e premia ações em prol da comunidade, no Brasil todo, com o troféu “Construindo a Nação”.



Estudantes recebem certificados pela participação

A EXPERIÊNCIA DE 67 ANOS DE PROFISSÃO – Para fechar o “Encontro de Feras” com chave de ouro, os participantes ouviram o doutor em Ciências Contábeis, emérito da Contabilidade no Brasil e no exterior e presidente da Associação Científica

Internacional de Contabilidade e Economia, Antônio Lopes de Sá.

Falando sobre “Contabilidade: força de elefante, poder de leão”, Lopes de Sá encantou os estudantes com as histórias sobre a profissão; afinal, são 67 anos de exercício da Contabilidade, magistério e elaboração de artigos e livros.

Lopes de Sá incentivou os estudantes a trabalharem com muito amor e de-



Estudantes ficaram encantados com a lucidez do Contador Antônio Lopes de Sá e seus 67 anos de profissão

dicação, escolhendo especializações e difundindo a verdade. “Afinal”, disse ele, “somos profissionais que preservam a verdade”.

O mais novo conceito de Tecnologia Contábil

**Estamos preparados
para o SPED**

e-contab.com.br

Download gratuito para testes

Sem Taxa de Manutenção Mensal

Contabilidade Folha de Pagamento Livros Fiscais Adm. Escritório Controle Patrimonial PPP

São Paulo 11 2626-1962 SP Interior 19 3525-6600

Belo Horizonte 31 2626-2940 Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728

www.e-contab.com.br



CRC SP: ESPAÇO PARA A CULTURA

A cada mês, o CRC SP apresenta um evento artístico, organizado pela Comissão de Projetos Culturais, com a abertura de uma exposição de Artes Plásticas no Espaço Cultural CRC SP e uma apresentação musical no auditório.

Os eventos culturais são realizados em parceria com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo) e a curadoria das exposições fica a cargo do crítico de Arte e superintendente do Patrimônio Cultural da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Emanuel von Lauenstein Massarani.

Em 4 de setembro de 2008, o Espaço Cultural CRC SP inaugurou a exposição “São Paulo sem fim”, do arquiteto e pintor Beto Boaretto. A abertura da mostra teve a participação dos componentes do Movimento Poético Nacional, que apresentaram a sua “Noite de Seresta”.



*O pintor Beto Boaretto e sua
“São Paulo sem fim”*

O Movimento Poético Nacional, fundado e presidido em 1976 pelo poeta e escritor Silva Barreto, é composto por poetas, cantores e músicos e seu atual presidente é o Contabilista Walter Argento. No evento do CRC SP

estavam presentes os dois presidentes, Barreto e Argento.

Nesse dia, os participantes foram recepcionados pelo presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello. Compareceram também os vice-presidentes Claudio Avelino Mac-Knight Filippi (Fiscalização) e Celina Coutinho (Registro); os conselheiros Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Ana Maria Costa e José Joaquim Boarin. Também estava presente o presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Arthur Verna, que representou o presidente do Sescon-SP e Aescon-SP, José Maria Chapina Alcazar.

BUCOLISMO E HOMENAGEM ÀS CRIANÇAS

A exposição “Paisagem e sentimentos”, com quadros do jovem pintor Douglas Okada, foi inaugurada na noite de 2 de outubro de 2008. O evento cultural foi complementado com a apresentação literomusical da Nammusic (Núcleo de Arte Musical e Rafa Music).

O evento foi aberto pelo coordenador da Comissão de Projetos Culturais do CRC SP, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, e teve a presença do presidente do Conselho, Sergio Prado de Mello, dos vice-presidentes Domingos Orestes Chiomento (Administração e Finanças), Claudio Avelino Mac-Knight Filippi (Fiscalização), do presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Arthur Verna, representante do Sescon-SP e da Aescon-SP, do membro do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Flausino Marquez Re-

sende, do presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento, e da professora Maria Luiza Doblado, diretora do Nammusic.



*Nammusic homenageia crianças
com canções singelas*

“Eterna infância” foi o tema escolhido pelos cantores e atores que integram o Nammusic em homenagem ao Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro. Canções e poesias com temas infanto-juvenis encantaram os presentes no evento cultural.



Bucolismo na arte de Douglas Okada



Lirismo: a tônica da apresentação do Movimento Poético Nacional

Toquinho, Vinícius, Villa-Lobos, Chico Buarque, Casemiro de Abreu e Gonzaguinha foram os autores das músicas e poesias apresentadas.

CULTURA: A ARTE DA TRANSFIGURAÇÃO COM PIANO E VIOLÃO

tação musical do pianista William Labacca e do violonista Rafael Altro. Com muita harmonia, eles apresentaram um repertório de vários autores, inclusive composições próprias.

A noite cultural foi aberta pelo coordenador da Comissão de Projetos Culturais do CRC SP, conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, e teve as presenças da coordenadora da Comissão Projeto Mulher Contabilista do CRC SP, conselheira Ana Maria Costa, além do presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP e representante do Sescon-SP e Aescon-SP, Arthur Verna, do diretor do Sindcont-SP, Paulo César Pierre Braga, e um público atento e numeroso.



Criatividade nos materiais usados por del Santo

O Espaço Cultural CRC SP recebeu em novembro a exposição de esculturas "Fantasia e transfiguração", de Américo del Santo. Inaugurada no dia 6, a mostra trouxe trabalhos em inox, latão e cobre, materiais prediletos do artista, mecânico de automóveis que ao usar sucatas transforma-as em obras de arte.

Dragões, carros, motocicletas e peixes são alguns dos temas das pequenas esculturas do artista nascido em Itambé, no Paraná, que se transferiu para São Paulo e hoje mantém um ateliê na cidade de Santo André.

A inauguração da exposição de Américo del Santo teve a apresen-



Harmonia musical do piano e violão

Trate tão bem dos documentos quanto você trata dos números.



Organize-se e economize espaço.

Arquivos deslizantes Huffix são a solução que você precisava para acabar com a bagunça gerada pelo trabalho do dia a dia.

www.huffix.com.br huffix@huffix.com.br tel. (11) 4198-4161

Valorizando seu ambiente de trabalho.





PUBLICAÇÃO DO CFC TRAZ SUGESTÃO DE CONTEÚDO CURRICULAR PARA CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade), com o apoio da FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade), lançou o livro *Proposta Nacional de Conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis*, fundamentado no atual contexto do ensino de Contabilidade no Brasil.

Para a elaboração da obra, os autores levaram em consideração as transformações pelas quais o mundo está passando e que influenciam na atuação do Contabilista. Por isso, o livro indica disciplinas e conteúdos que “refletem as disposições atuais e que podem satisfazer as necessidades do profissional de Contabilidade da era do conhecimento”.

O trabalho está de acordo com a Resolução CNE/CES (Conselho Nacio-

Os autores levaram em consideração as transformações pelas quais o mundo está passando e que influenciam na atuação do Contabilista.

nal de Educação / Câmara de Educação Superior) nº 10/04, de 10 de dezembro de 2004, tanto para cursos presenciais quanto para aqueles de ensino a distância.

É importante destacar que a proposta contribui para a elaboração da matriz curricular dos cursos de Ciências Contábeis e pode ser adaptada de acordo com características regionais ou caso surjam novas regulamentações sobre a política educacional no Brasil, como, por exemplo, as Normas Internacionais de Contabilidade e Auditoria.

O livro foi escrito por um grupo de Contadores, incluindo a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim; o presidente da FBC, José Antonio de França, e conselheiros do CFC e de CRCs.

Professores e coordenadores de cursos de Ciências Contábeis em todo o País contribuíram com a publicação, enviando sugestões, que foram analisadas pelos autores. A apreciação do trabalho aconteceu a partir do II Encontro Nacional de Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis.

Adicionalmente à Proposta Nacional de Conteúdo constante no livro, os futuros profissionais deverão preparar-se para adquirir conhecimentos sobre os vários tipos de negócios e setores para prestar serviços especializados aos futuros clientes, com informações atualizadas e respectivos efeitos fiscais e societários.



SUBSTITUIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE AUDITORIA ABRANGE VÁRIOS NÍVEIS DA EQUIPE DE AUDITORES INDEPENDENTES



O Bacen (Banco Central do Brasil) alterou as regras de rodízio de Auditorias para as instituições financeiras por ele reguladas. A partir da edição da Resolução nº 3.606, de 11 de setembro de 2008, o rodízio de firmas de Auditoria a cada cinco anos deixa de ser obrigatório para essas instituições. Tal determinação está em consonância com a Resolução CFC nº 1.034/2005, que determina a substituição dos líderes da equipe responsável pelos trabalhos de Auditoria.

Pela Resolução nº 3.606/2008, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen ficam obrigadas a substituírem o responsável técnico, o diretor, o gerente, o supervisor e qualquer outro integrante da equipe envolvida em trabalhos de Audito-

ria com função de gerência, após emitidos os pareceres referentes a, no máximo, cinco exercícios sociais completos.

A troca deve ocorrer a cada cinco anos, mesmo prazo em que deveria ser feito o rodízio. O período de afastamento também se mantém e é de três anos. A contagem do prazo inicia-se a partir da última substituição dos técnicos antes mencionados.

O fim do rodízio era um pleito das empresas de Auditoria. Para o Auditor Edison Arisa, que coordena um grupo de trabalho do Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) criado para propor soluções de assuntos técnicos da área contábil e de Auditoria das instituições financeiras, o rodízio das firmas de Auditoria não agrega qualidade ao trabalho. “Com

a mudança de empresa, perde-se todo o conhecimento acumulado”, afirma.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e a promulgação da Lei nº 11.638/2007, chamada de nova lei das SA, provocaram a intensificação das discussões sobre a manutenção ou não do rodízio de firmas de Auditoria.

Sobre a relação das firmas de Auditoria com os clientes, Arisa enfatiza que a mesma Resolução CFC nº 1.034/2005 já estabelece uma série de critérios para manter a independência.

A nova Resolução do Bacen entrou em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, no dia 12 de setembro de 2008.



CVM TORNA FACULTATIVO O RODÍZIO DE AUDITORES ATÉ 2011

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários), por meio da Deliberação CVM nº 549, de 10 de setembro de 2008, tornou facultativo, até 2011, somente para as companhias abertas, o rodízio das firmas de Auditorias.

A decisão levou em consideração o processo brasileiro de convergência às IFRS, as Normas Internacionais de Contabilidade, que devem ser introduzidas até o exercício social de 2010. No texto da deliberação, a CVM ressalta que o rodízio obrigatório poderia “representar instabilidade indesejada” para as entidades auditadas e também para os Auditores Independentes.

A troca de Auditores Independentes pode provocar um dispêndio de esforço e tempo para a necessária familiarização entre os Auditores com o ambiente e negócios do novo cliente e vice-versa.

Para o gerente de Normas de Auditoria da CVM, Ronaldo Cândido da Silva, “o Auditor Independente que já estiver trabalhando na entidade durante o período de adaptação às Normas Internacionais de Contabilidade terá mais conhecimento sobre a situação da companhia e quais as mudanças que devem ser feitas”.

De acordo com a Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, que implementou o rodízio, a próxima troca de Auditores deveria ocorrer a partir de maio de 2009, ainda durante o período de adaptação às disposições da Lei nº 11.638/2007. Segundo Ronaldo, outra opção para as entidades é realizar agora a troca de Auditores.

Ao determinar o prazo para a suspensão facultativa do rodízio, a

Por enquanto, a CVM não tem intenção de suspender definitivamente o rodízio de Auditores Independentes.

CVM decidiu estendê-lo até 2011 para permitir uma melhor avaliação sobre as informações contábeis divulgadas já em concordância com os padrões internacionais.

Ronaldo acrescenta que, por enquanto, a CVM não tem intenção de suspender definitivamente o rodízio de Auditores Independentes. “A questão não está fechada, mas, por ora, não há motivos para tomar essa atitude”, afirmou. No entanto, a CVM está disposta a analisar propostas de aprimoramento das regras atuais, como a sugerida pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), que deixa a decisão de troca de Auditores sob a responsabilidade de uma assembléia de acionistas, que seria convocada a cada cinco anos.



SPED ENTRA EM VIGOR EM JANEIRO DE 2009 E EMPRESAS PRECISAM SE ADAPTAR



O Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) entrará em vigor a partir de janeiro de 2009, com o intuito de substituir a escrituração e a Contabilidade feitas em papel. Acredita-se que a implementação dos *softwares* do sistema aconteça efetivamente entre janeiro e junho de 2009 e coincidirá com a entrega do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, que acontece na metade do ano-calandário. A adoção é obrigatória.

O Sped é composto por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e – Ambiente Nacional. O primeiro, também chamado de Sped Contábil, é, de modo simplificado, a substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais.

A EFD (Escrituração Fiscal Digital), ou Sped Fiscal, é um arquivo digital

que reúne as escriturações de documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, além de dados sobre a apuração de impostos referentes às operações e prestações feitas pelo contribuinte.

O sistema moderniza a transmissão de informações pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores e utiliza a certificação digital para a assinatura dos documentos eletrônicos. Trata-se de uma iniciativa integrada dos governos federal, estaduais e municipais para a modernização da economia e da administração pública brasileira.

O Sped promove a integração dos fiscos, padronizando e compartilhando informações contábeis e fiscais; racionaliza e uniformiza as obrigações acessórias para os contribuintes, pois

determina a transmissão única das diferentes obrigações acessórias dos diferentes órgãos fiscalizadores, e agiliza a identificação de ilícitos tributários com a melhoria do controle dos processos, da rapidez no acesso às informações e da fiscalização das operações por meio do cruzamento de dados e da Auditoria eletrônica.

O projeto Sped foi elaborado seguindo algumas premissas como o aumento da competitividade entre as empresas que estarão submetidas às mesmas regras de tributação. Isso contribuirá para a eliminação da concorrência desleal e melhorará o ambiente de negócios para as empresas no Brasil.

O novo sistema foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e faz parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do Governo Federal.

O Sped promove a integração dos fiscos, padronizando e compartilhando informações contábeis e fiscais.



5º WORKSHOP INTERNACIONAL DE XBRL APRESENTA E DISCUTE A NOVA LINGUAGEM



Da Comissão que estuda o XBRL, Homero Rutkowski e o Prof. Riccio ladoam Nelson Mitimasa Jinzenji, do CFC

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e o Tecsi FEA/USP (Laboratório de Tecnologia e Sistemas de Informação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP) promoveram o 5º *Workshop* Internacional de XBRL no dia 29 de outubro de 2008, na sede do CRC SP. O objetivo do evento foi explicar e divulgar o tema.

XBRL é uma linguagem padronizada utilizada para relatórios financeiros e desenvolvida com base na linguagem XML. Segundo o professor Artur Bueno, que integra o Grupo de Pesquisa sobre XBRL do Tecsi, o XBRL oferece vantagens como a diminuição de custos, maior eficiência, exatidão e confiabilidade superiores (pois o *software* acusa divergências de informações) e diminuição de riscos e necessidade de redigitação.

Artur destaca também a possibilidade de pessoas de diversos países e que falam idiomas diferentes com-

prenderem as informações. Com o XBRL, os campos para preenchimento de informações são fixos. Assim, o valor do ativo ou do passivo, por exemplo, será colocado sempre no mesmo campo, permitindo ao *software* identificar aquela informação independentemente do país e idioma de origem do documento.

O professor Fernando Ávila, também da equipe Tecsi, destacou a flexibilidade da linguagem XBRL, que permite a geração de arquivos nos formatos Excel, PDF e HTML.

O Ph.D Edson Luiz Riccio, que iniciou os estudos sobre o tema no Brasil, explicou que o XBRL funciona com taxonomias, que são os dicionários que definem *tags* (marcadores) específicos para cada item. As taxonomias são elaboradas com bases nas normas contábeis de cada local e variam de acordo com o país. Órgãos reguladores, indústrias e até mesmo

companhias podem precisar de uma taxonomia específica para seus negócios. Além de países como Alemanha, Japão e Estados Unidos, o IASB (*International Accounting Standards Board* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade) possui uma taxonomia própria.

De acordo com as especificidades de cada país ou empresa, o XBRL permite a inclusão de extensões (por isso a linguagem é flexível). Para o membro do IASB Christian Dreyer, que atua na área de atividades relacionadas ao XBRL e participou do *workshop* por meio de videoconferência, é preciso que essas extensões mantenham o nível de comparabilidade como definido pelo GAAP (*Generally Accepted Accounting Principles*, que são princípios de normas contábeis) e outros requisitos regulatórios.

Dreyer acredita que, com a convergência às IFRS (*International Financial Reporting Standards* – Normas Internacionais de Contabilidade), os países acabarão adotando a taxonomia do IASB e que para as especificidades de cada um serão utilizadas extensões.

O diretor executivo da XII (*XBRL International Institute* – Instituto Internacional de XBRL – organização sem fins lucrativos formada por aproximadamente 550 companhias e agências), Anthony Fragnito, participou do evento por meio de conexão de áudio. Fragnito explicou que o XII visa a disseminar conhecimentos sobre o XBRL, aumentar a eficiência e utilidade dos informativos de negócios por meio dessa linguagem, desenvolvimento e controle da linguagem em padrões internacionais e promover as boas práticas no uso do XBRL.

O diretor destacou que há uma rede de contatos na comunidade XBRL internacional e que a participação brasileira é importante para compartilhar conhecimento e experiência.

O apoio do CFC e do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), destacou o professor Riccio, foi fundamental para que o projeto de implementação do XBRL no Brasil avançasse. Em 2008, o CFC criou uma comissão para viabilizar a instalação de uma jurisdição brasileira do XBRL.

Sob a coordenação do conselheiro do CFC Luiz Antonio Balamint, a comissão solicitou ao XII, a implantação de uma jurisdição provisória no Brasil. A taxonomia brasileira está em fase de validação e o processo de assinatura dos documentos está em andamento. Assim que for instalada, haverá um período probatório de dois anos, para que a jurisdição se torne permanente.



Workshop analisou a nova linguagem para relatórios financeiros

O evento foi prestigiado pelo presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, e pelo vice-presidente Técnico do CFC, Nelson Mitimasa Jinzenji.

HISTÓRICO – Em 1998, o Contador Charles Hoffman, com base em estudos sobre o uso de XML para relatórios eletrônicos de informações financeiras, desenvolveu um protótipo de XBRL.

A 1ª Conferência Internacional sobre XBRL aconteceu em fevereiro de 2001, em Londres, e reuniu representantes de dez países. Na ocasião, o IASB anunciou um rascunho da taxonomia desenvolvida para as Normas Internacionais de Contabilidade.

No Brasil, a realização do 1º *Workshop* Internacional de XBRL foi em 2004 e coincidiu com a formação do grupo de pesquisas do Tesci sob coordenação do professor Riccio. No final de 2007, essa equipe finalizou a taxonomia brasileira.

Existem agulhas, mas o palheiro não te atrapalhará.

O novo software **PROANF** da Prosoft, garante um relacionamento transparente com o FISCO fazendo mais de 100 análises, e caso houver erros, ajuda você a corrigir e a exportar de forma tranqüila seus arquivos fiscais. O **PROANF** detecta os erros e os aponta, de forma que o usuário consiga alterá-los rapidamente. Também pode ser uma importante ferramenta para auxiliá-lo na integração entre o sistema de faturamento do seu cliente e o seu sistema de livros fiscais, seja qual for a marca, eliminando erros de digitação e de importação. **Evite supresas nos seus arquivos fiscais, adquira o PROANF Analisador Fiscal.**



Consulte 0800 551037 para saber qual é o distribuidor mais próximo da sua região.

Relacionamento com clientes | Business Intelligence | Gerenciamento eletrônico de documentos
Gestão comercial e financeira | Gerenciamento contábil e fiscal | Administração de processos | Gestão de RH | Ponto eletrônico



0800 551037
www.prosoft.com.br



25 ANOS DE CASA: COLABORADORES HOMENAGEADOS CONTAM HISTÓRIAS



25 anos de CRC SP: Edgar, Angela, Wilson e Bifi

O CRC SP realizou uma homenagem aos colaboradores Angela Ovidia de Almeida, Claudio Rafael Bifi, Edgar Alves da Silva e Wilson Roberto Pedro pelos seus 25 anos de serviços prestados à entidade. A comemoração foi no dia 13 de outubro de 2008, durante a sessão plenária do Conselho.

Os profissionais destacaram que, ao longo desses anos, foi com dedicação, trabalho e as condições oferecidas pelo CRC SP que eles realizaram suas conquistas profissionais e pessoais.

Angela, que atualmente é gerente da Auditoria Interna, começou como fiscal. “A minha evolução profissional foi muito rápida. Com muitas idéias e sugestões, em dois anos, consegui chegar à Auditora”, disse. Angela destaca que, ao longo desses 25 anos, aprendeu a ter mais paciência e a respeitar os procedimentos. E, aos novos colaboradores, uma recomendação: responsabilidade.

O chefe do Departamento de Contabilidade e Patrimônio, Wilson Roberto Pedro, começou no CRC SP no Departamento de Registro, fazendo atendimento ao público. Trabalhou por um tempo no Almojarifado e também na implementação do sistema de informatização na Fiscalização. Depois, ele atuou no CPD, o Centro de Processamento de Dados, embrião da atual Gerência de Tecnologia da Informação. Sua função era digitar e emitir guias. Por fim, foi para o departamento de Contabilidade.

Wilson define o CRC SP como uma ótima empresa para trabalhar. “Quando entrei, não tinha perspectiva de chegar aonde cheguei. Foi com bolsas de estudos do Conselho que voltei a estudar”, conta. Naquela época, havia um valor fixo para bolsas de estudos, distribuído entre os funcionários que utilizavam o benefício. Dependendo do número de funcio-

nários que utilizavam esse auxílio, a bolsa chegava a ser integral.

Wilson cursou primeiro o Técnico em Contabilidade e depois a graduação em Ciências Contábeis. Quando o CRC SP firmou o primeiro convênio para pós-graduação, na época com a PUC-SP, Wilson estava na primeira turma, junto com a colaboradora Angela.

Ele conta que, dentre as várias histórias vividas ao longo desses anos, nenhuma é tão marcante quanto a que ocorreu em 1985. Foi nesse ano que ele conheceu sua esposa, Deise, que era bibliotecária no CRC SP. Eles se casaram dois anos depois, têm dois filhos e estão juntos há 21 anos.

Wilson deixa um recado para quem está começando agora no Conselho: “se empenhem, vistam a camisa, porque o CRC SP vale a pena. Basta querer.”

O atual chefe do Departamento de Registro, Edgar Alves da Silva, com 26 anos de casa, conta que numa manhã em 1982, foi a uma agência de empregos. No horário do almoço do mesmo dia foi chamado para trabalhar no CRC SP.

Ele começou no Departamento de Registro, que, na época, era integrado com o Atendimento ao Público. Após um período de quatro anos, Edgar começou a trabalhar no CPD, como escriturário, em seguida, como digitador e, por fim, como operador de computador. Ao voltar ao Departamento de Registro, assumiu o cargo de chefia.

Edgar define o CRC SP como sua “segunda casa”. “Aqui tive condições

boas de trabalho e desenvolvi tanto o lado profissional, quanto o pessoal”, afirma.

Dentre as histórias engraçadas, ele lembra de uma noite em que ficou trabalhando na emissão de guias. Ele havia sido informado de que seria a única pessoa no prédio. No entanto, pouco depois da meia-noite, ouviu o barulho do elevador. Assustado, arranhou um pedaço de madeira e subiu as escadas (o elevador antigo era devagar). Assim que a porta abriu, Edgar viu um funcionário do condomínio que, depois de perder o ônibus para casa, resolveu passar a noite no prédio.

O diretor operacional Claudio Rafael Bifi começou cedo no CRC SP: aos 14 anos. Ele considera seu processo de seleção marcante. Bifi foi entrevista-

do pelo, então, superintendente (atual

cargo de diretor executivo), Sergio Prado de Mello, que, hoje, preside o Conselho.

O primeiro departamento em que trabalhou foi o extinto CCA (Compras, Comunicação e Arquivo). Dessa época, Bifi tem ótimas lembranças: o primeiro chefe, Edson Tomihiro Kato, e um colega que começou a trabalhar no CRC SP no mesmo dia, Pedro Arabian, tornaram-se grandes amigos.

Ao longo de seus 26 anos de Conselho, Bifi ficou afastado por apenas um ano, quando serviu a Aeronáutica.

Depois do CCA, ele foi para o Departamento de Registro e, em seguida, para Fiscalização. Após um período no extinto Departamento de Serviços, prestou um concurso interno e assumiu como chefe do Departamento de Fiscalização, cargo

que exerceu durante dez anos, até ser promovido a diretor operacional, em outubro de 2006.

Para ele, assumir a chefia de Fiscalização foi uma grande mudança e um desafio. “Nesses anos, aprendi muito e cresci bastante como profissional. Foi nessa época que fiz dois cursos de pós-graduação e o mestrado”, lembra.

Bifi fala com carinho sobre as amizades que fez ao longo de sua carreira. Ele se emocionou com o reconhecimento. “Quando assumi o cargo de diretor, recebi muitas ligações desejando parabéns”, conta.

Aos novos colaboradores, Bifi recomenda “tracem metas e não desistam! Ao buscar uma colocação, é preciso fazer por merecer. As oportunidades são poucas e a concorrência é muita. Busquem o diferencial”.



Sua empresa merece tecnologia de ponta. Presentei-se com a solução Ledware.

CONTROLE DE CUSTO

Tenha dados cruciais para quantificar o quanto cada cliente exige de seu escritório. Com isso, você consegue mensurar com mais eficácia os seus honorários.

SALDO DINÂMICO

Agilize o processo de análise de saldos contábeis, dispensando a necessidade de impressão de relatórios como o Balancete Analítico e o Razão.

GESTOR ON TIME

Cumpra todas suas obrigações sem necessidade de pesquisa ou emissão de relatório. Você será informado, em tempo real, de qualquer pendência de forma clara e dentro do prazo.

SPED

Totalmente preparado para o Sistema Público de Escrituração Digital.



0800 770 1747

EXCELÊNCIA NO TRABALHO COM
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA.

WWW.LEDWARE.COM.BR





RECEITA FEDERAL APROVA DECLARAÇÃO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA



A Secretaria da Receita Federal do Brasil elaborou a Instrução Normativa RFB nº 878, de 15 de outubro de 2008, que estabelece as normas para apresentação da Dimof (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira).

Pelo mesmo texto, bancos, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo serão obrigados a apresentarem, semestralmente, a Dimof à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A declaração deverá conter informações sobre as movimentações bancárias de Pessoas Físicas e Jurídicas, identificadas respectivamente pelo CPF ou CNPJ.

Para a entrega da Dimof, as instituições financeiras deverão utilizar um programa gerador de declaração, de livre reprodução, que estará disponível no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br). A transmissão será pela internet,

Para a entrega da Dimof, as instituições financeiras deverão utilizar um programa gerador de declaração.

por meio do programa Recetanet, disponibilizado no mesmo endereço eletrônico. A assinatura digital do documento é obrigatória.

A declaração deve ser apresentada, à Receita Federal, pelas instituições financeiras, no último dia útil de fevereiro, quando for relativa ao segundo semestre do ano anterior. No caso da declaração referente ao primeiro semestre do ano em curso, o prazo para apresentação é o último dia útil de agosto. As informações referentes ao primeiro semestre de 2008 também devem ser entregues, mas o prazo, excepcionalmente, vai até 15 de dezembro de 2008. Mesmo quando ocorrer a extinção, fusão, incorporação ou cisão da Pessoa Jurídica, a entrega será obrigatória e os prazos serão mantidos.

A Dimof deve conter os montantes movimentados mês a mês durante o semestre. Em caso de titulares

A Dimof deve conter os montantes movimentados mês a mês durante o semestre.

de operações financeiras que, por meio de medidas judiciais, ficaram isentos de enviar informações por determinado período, assim que houver a revogação dessa concessão, as informações deverão englobar o último semestre e também o período anteriormente não apresentado.

O envio da Dimof é obrigatório. Se a instituição financeira entregar informações inexatas, incompletas ou omitidas, ela ficará sujeita a multas de R\$ 50,00 para cada grupo de cinco informações com essas características. No caso de atraso, a multa será de R\$ 5.000,00 por mês.

A Instrução Normativa entrou em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, no dia 16 de outubro de 2008; no dia 20 de outubro de 2008, foi publicada retificação.



SISTEMAS TOTALMENTE INTEGRADOS

Com o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, uma equipe de consultores à sua disposição, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado tudo para resolver quaisquer dúvidas, receber sugestões, garantir qualidade e manter o sistema atualizado e modernizado.

SUPORTE TÉCNICO APÓS HORÁRIO COMERCIAL !!!

O suporte técnico da Copan atende até às 19:00hrs nos dias que você mais precisa, ou seja, no fechamento de Folha de Pagamento



CONTABILIDADE
CÁLCULO DE TRIBUTOS
FOLHA DE PAGAMENTO
ESCRITA FISCAL
GERENCIADOR DE
ESCRITÓRIO



Solicite já um representante:

0800.7702040

Sede: Rua Jarinu, 434 - Tatuapé - SP - (11) 2942.5999
* Sorocaba-SP * Campinas-SP * Praia Grande-SP
* Curitiba-PR * Espírito Santo-ES * Macapá-AP

www.multicopan.com.br



EM MOMENTOS DE CRISE, INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AJUDAM DECISÕES EMPRESARIAIS

« Com vasta experiência na direção de importantes empresas, como a Editora Abril, Gazeta Mercantil e NEC do Brasil, o presidente da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil), Miguel Ignatios, acumula ainda as funções de presidente do Conselho da Golden Cross e da União Cultural Brasil-Estados Unidos. Articulador do Fórum de Debates da ADVB, Ignatios defende, nesta entrevista, o apartidarismo das entidades na discussão de importantíssimos temas para o Brasil. »

O SENHOR PODERIA CONTAR, RESUMIDAMENTE, A HISTÓRIA DA ADVB?

Miguel Ignatios: A ADVB iniciou suas atividades em 1956. Era o início do desenvolvimento da época de Juscelino Kubitschek. Norteava seu objetivo a melhoria da qualidade das pessoas que trabalhavam com vendas. O instrumento mais adequado para essa melhor qualificação era, naturalmente, a oferta de variados cursos, seminários e fóruns de debates.

Com o passar dos anos, a entidade criou premiações que visavam a reconhecer vencedores e empresas líderes que, por meio dos seus

exemplos de sucesso, pudessem servir de parâmetro para o mercado nas áreas de marketing, recursos humanos, meio ambiente, vendas, turismo e social.

Por sua crescente credibilidade, a entidade também passou a homenagear líderes nas áreas de vendas, marketing, responsabilidade social e meio ambiente, dando a cada um deles o justo reconhecimento público na liderança e condução desses temas.

A ADVB-SP faz parte, hoje, de uma rede nacional e internacional de ADVBs, sendo 17 localizadas em Estados brasileiros e três no exterior

– Portugal (Lisboa), Estados Unidos (Miami) e Japão (Nagoya).

Contemplando outras áreas de atuação, a ADVB é a entidade mantenedora da FBM (Fundação Brasileira de Marketing) e do Ires (Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental). Essas entidades, nas suas respectivas áreas, promovem pesquisas, cursos de marketing e de responsabilidade social corporativa, dentre outros assuntos.

Anualmente, o Ires realiza importante e significativa pesquisa nacional sobre responsabilidade social nas empresas, cujo resultado norteia várias ações sociais das empresas.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais e empresas de Contabilidade é muito importante como balizador das realidades empresariais inseridas no contexto amplo da sociedade brasileira. Quanto mais detalhadas e atualizadas forem as informações contábeis, mas facilmente ocorrerá a decisão empresarial.



Miguel Ignatios, presidente da ADVB

NESSOS 50 ANOS DE VIDA, COM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA VIDA BRASILEIRA, COMO A ADVB CONSEGUIU SE RECICLAR?

MI: A ADVB fez uma reciclagem absolutamente natural, pois sendo uma entidade de marketing é uma consequência lógica acompanhar a evolução do marketing brasileiro. Essa evolução mercadológica influenciou de forma muito profunda a ação dos profissionais de vendas, os quais foram em busca de aprimoramento e melhor qualificação profissional. O aprimoramento do profissional de vendas está intimamente ligado ao desempenho da ADVB em cursos, treinamentos e seminários, os quais são frequentemente adaptados às realidades tecnológicas e às demandas empresariais. Dentro desse mesmo espírito de aprimoramento,

surgem as premiações direcionadas às empresas cujo desempenho significa pontos de referência para o mercado em geral e um inquestionável incentivo à melhoria de atuação na constante busca de melhor servir ao mercado. A ampliação da ação empresarial levou a nossa entidade a criar premiações bastante diferenciadas na área social, as quais vão sendo reconhecidas como incentivadoras das atividades de verdadeiro resgate e inclusão social. Uma ação bastante visível da ADVB é o Fórum de Debates que, ao trazer temas e palestrantes atuais e importantes para o Brasil, gera não só um acervo de conhecimento, como também uma enorme rede de relacionamentos, os quais transcendem o limitado campo, por exemplo, de opções político-partidárias, uma vez que nossa entidade



atua em função dos objetivos empresariais e profissionais.

O SENHOR ACHA IMPORTANTE A UNIÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE COM CONSELHOS PROFISSIONAIS?

MI: A união empresarial deve ser em cima de propósitos desenvolvimentistas e deve trazer no seu bojo a ausência de partidarismo, pois dessa forma será contributiva ao desenvolvimento nacional e profissional das pessoas. Dessa forma, temos estabelecido vários convênios no âmbito de organizações que são mantidas pela ADVB, tais como o Ires e a FBM, com a Secretaria do Verde da Prefeitura de São Paulo, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), com o Sescon-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo), com o Instituto de Engenharia, dentre outros. Todos esses convênios visando a propósitos específicos e determinados de atuação empresarial com foco desenvolvimentista.

COMO PROFISSIONAL DE VENDAS, COMO O SENHOR VÊ O TRABALHO DOS CONTABILISTAS?

MI: O trabalho desenvolvido pelos profissionais e empresas de Contabilidade é muito importante como balizador das realidades empresariais inseridas no contexto amplo da sociedade brasileira. Ele permite que os setores comerciais e de produção tenham o indispensável ambiente de ampla informação que induz à mais apropriada das decisões a ser tomada. Nos dias de hoje, quanto mais detalhadas e atualizadas forem



A história do Brasil é uma história em que o Estado desempenhou papel muito forte como indutor do desenvolvimento, chegando até, em determinados momentos, a ocupar o espaço reservado à iniciativa privada.

as informações contábeis, no seu sentido mais amplo, mais facilmente ocorrerá a decisão empresarial. Esta realidade originária desse trabalho dos profissionais da Contabilidade toma um vulto maior ainda neste momento em que, conjuntamente, diariamente, recebemos detalhes de crises, quedas, dificuldades, amea-

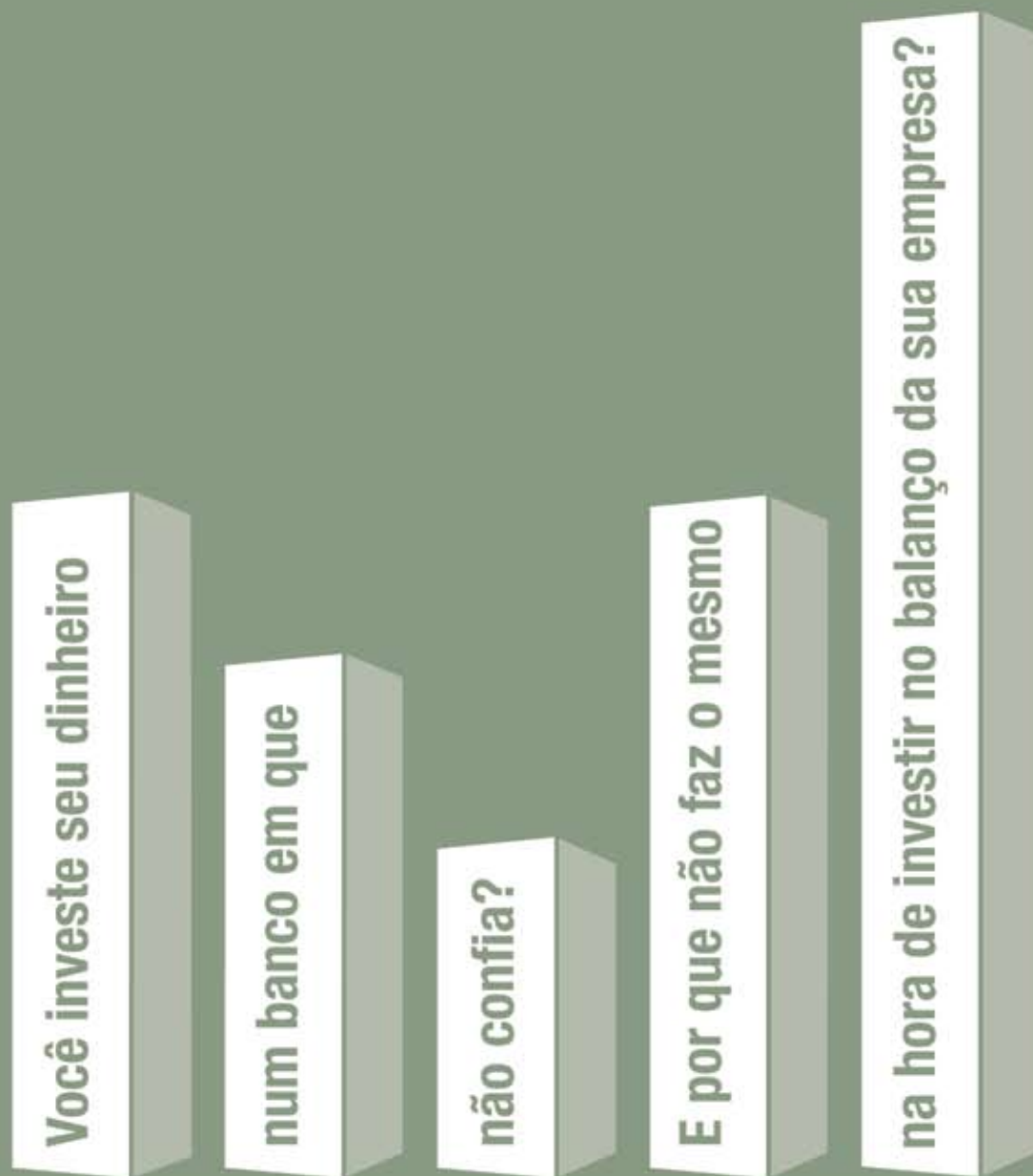
ças de recessão, que toldam, turvam a capacidade de análise e podem ser indutoras de equivocadas decisões.

DIANTE DA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL, QUAIS SÃO AS SUAS EXPECTATIVAS PARA 2009? O SENHOR ACHA QUE AS CONSEQUÊNCIAS SERÃO MUITO GRAVES PARA O PAÍS?

MI: Pela nossa ótica de entidade de vendas o ano de 2009 será um ano de redução de expectativas, maior ou menor, dependendo de uma ação conjunta de todos os níveis governamentais e o setor empresarial. A história do Brasil é uma história em que o Estado desempenhou papel muito forte como indutor do desenvolvimento, chegando até, em determinados momentos, a ocupar o espaço reservado à iniciativa privada. A relativa redução dessa presença estatal se deu por ocasião do início das privatizações, portanto há cerca de uma década. Dessa forma, as consequências da atual crise para o Brasil serão fortemente influenciadas, seja para a redução ou para o aumento, pela referida ação conjunta governamental e empresarial.

O QUE O SENHOR RECOMENDA PARA QUEM QUER SEGUIR A CARREIRA DE VENDAS?

MI: O bom profissional de vendas tem que trazer dentro de si o desejo de vencer. Esse desejo será realizado de maneira mais ou menos eficaz na medida em que ele alie o seu objetivo às ferramentas indispensáveis, como um bom preparo educacional e cultural, que o leve a entender, respeitar e aceitar as necessidades do mercado comprador. Fundamentalmente, podemos dizer que o bom vendedor é aquele que sabe ser um bom comprador, pois o verbo vender é irmão gêmeo do verbo comprar.



Publicar o balanço da sua empresa no Estadão é um excelente negócio, e uma grande oportunidade de atrair investidores com poder de decisão e que estão sempre atentos a números que sinalizem potencial de lucro. Anuncie o balanço da sua empresa no Estadão e valorize ainda mais a sua marca. Para anunciar, ligue (11) 3856 2080 ou pelo e-mail publicidade.legal@grupoestado.com.br

GRUPO ESTADO

O ESTADO DE S. PAULO

RÁDIO
ELDORADO
AM 700 • FM 92,3

Jornal da Tarde

AGÊNCIA
ESTADO

OESP
1111

OESP

 estadao.com.br

ADEUS ANO VELHO.

**FELIZ ANO
NOVO!**

Que o nascer de 2009 não
seja somente uma data,
mas o início do ano em
que sonhos e desejos se
tornem realidade!

Boas festas e um Ano
Novo pleno de sucesso
são os votos dos
conselheiros, delegados e
colaboradores do CRC SP.

